

Diário Oficial



Maceió - quarta-feira
8 de setembro de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1653

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 75.727, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 2° da Lei n° 5.810, de 27 de fevereiro de 1996, com a redação que lhe foi dada pela Lei n° 6.341, de 3 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:13020-0000001083/2021,

DECRETA:

Art. 1° Ficam designados para compor o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, na qualidade de titular e suplente, para o biênio 2021/2023, os seguintes membros:

I – Representantes Governamentais:

a) representando a Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social:

Fabiana Cavalcante Pessoa – Titular; e
Analice Paurílio Câmelo – Suplente

b) representando a Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego:

Maria Magalhães da Silva – Titular;

c) representando a Secretaria de Estado da Saúde:

Maria de Fátima Braga – Titular; e
Nelita Rodrigues de Azevedo – Suplente.

d) representando a Secretaria de Estado da Educação:

Tereza Neuma Barbosa de Oliveira – Titular; e
Marta Verônica de Aragão Oliveira – Suplente.

e) representando a Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos:

Cinthia Suely Nascimento Pessoas – Titular; e
Mirabel Alves Rocha – Suplente.

f) representando a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio:

Sergio de Figueiredo Silveira – Titular; e
Guilherme de Oliveira – Suplente.

Art. 2° Ficam designados para compor o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, na qualidade de titular e suplente, para o biênio 2021/2023, os seguintes membros:

I - Representantes da Sociedade Civil:

a) Entidades ou Organizações de Assistência Social:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS LEUCÊMICOS DE ALAGOAS – APALA.

Ewerton Rodrigues dos Santos - Titular

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS – AAPPE.

Denilton Nascimento Gomes da Silva - Suplente

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ZUMBI DOS PALMARES – CEDECA

Maria das Graças Bezerra - Suplente

PASTORAL DA CRIANÇA

Cristiane Benvindo de Lima - Suplente

b) Organizações de Usuários da Assistência Social:

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PEREGRINO DO AMOR

José Cláudio Vital Custódio - Titular

CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES – CMP

Jesônias da Silva - Titular

GRUPO GAY DE MACEIÓ – GGM

Jorge Fernando de Souza Neto - Suplente

FEDERAÇÃO AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – FEAPAES

Tâmara Maria Rodrigues de Oliveira - Suplente

FORUM ESTADUAL DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOAS – FEUSUAS/AL

Rafael Machado da Silva - Titular

c) Trabalhadores da Área de Assistência Social:

Titular: Conselho Regional de Serviço Social de Alagoas – CRESS-AL 16ª REGIÃO;

Ana Paula Pereira Portela - Titular

Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado de Alagoas - SASEAL

Alessandra Márcia Costa - Titular

Art. 3° Fica a Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, Fabiana Cavalcante Pessoa, autorizada a, representando o Governador do Estado, presidir a solenidade e empossar os novos membros do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para o biênio 2021/2023.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de setembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 6 DE SETEMBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:13020-1083/21, do CEAS = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1500-19929/20, de MARINEIDE S. DE CASTRO CANUTO; E:1101-1330/21, de CICERO AERTON DA PAZ OLIVEIRA; 41010-12194/18, de IVANA BERTOLDO V. BARRETO; E:1206-15874/21, de RICARDO JOAQUIM DE LIMA; e E:1206-19532/21, de IZABEL MARINHO DE FREITAS.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1203-2598/21, de GIVALDO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROC.E:1206-16662/21, de PAULO FERNANDO VIEIRA FRANÇA = Nos termos do DESPACHO ALAGOAS PREVIDÊNCIA/NÚCLEO DE APOSENTADORIA, doc. n° 8556447, integrante do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, autorizo a retificação do Decreto Estadual n° 75.598, de 19 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de agosto de 2021, exclusivamente no que diz respeito ao nome do interessado. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 240/2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inciso XII, e 11, inciso I, ambos da Lei Complementar n° 07/91, e nos termos do Processo n° E:25529.0000000466/2021, resolve designar a Procuradora de Estado VANESSA OITICICA DE PAIVA TENÓRIO GUIMARÃES, matrícula n° 64575, portadora do CPF n° 030.816.654-00, para representar o Estado de Alagoas na Assembleia Extraordinária da Gás de Alagoas S.A – ALGÁS, a ser realizada no dia 16/09/2021, às 09:00h, por vídeo conferência.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 3 de setembro de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE SETEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01800.0000011310/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB N° 3.744 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 8695838), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI n° 8592358), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de Adesão à Ata N° 62/2020. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000010597/2020 - INTERESSADO: Núcleo de Nutrição e Dietética - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3738/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD (8694992), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 8632921, conclusivo pela necessidade da anulação do certame na sua fase externa. 2. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências de estilo.

PROCESSO: E:02000.0000006906/2021 - INTERESSADO: Gerência de Suprimentos - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3731/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 8717791, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC n° 8699088, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAUI para as providências de estilo.

PROCESSO: E:02000.0000005957/2021 - INTERESSADO: PJ REFEIÇÕES - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3752/2021 - Ciente do Despacho PGE COOP LIC 8679610, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, desde que presentes os requisitos, o reajuste poderá ser realizado nos termos da Nota Técnica acima mencionada, tal qual já exposto por meio do referido Despacho. 2. Evoluam os autos à SESAUI para providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000024290/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 3.747 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 8727185), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (8721681), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGES, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000024791/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 3.745 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 8720606), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (8695776), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos da assinatura do contrato. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGES, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000004753/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3740/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD SEI N° 8693263, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 8679775), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e posterior contratação, desde que atendidas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica Despacho PGE PLIC (DOC. SEI 8679775). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAUI, para as providências de estilo.

PROCESSO: E:02000.0000004018/2020 - INTERESSADO: Gerência de Assistência Pré-Hospitalar – GERAPH - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 3.746 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 8733799), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (8703029), com



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Procuradoria Geral do Estado	02
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	05
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação	05
Sec. de Estado da Cultura	05
Sec. de Estado da Segurança Pública	06
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	06
Sec. de Estado da Educação	06
Sec. de Estado da Fazenda	13
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	20
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	21
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	22
Sec. de Estado da Saúde	23
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	27
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	28
Delegacia Geral da Polícia Civil	28
Comando Geral da Polícia Militar	29
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	31
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	32
EVENTOS FUNCIONAIS	40
PREFEITURAS DO INTERIOR	63
EDITAIS E AVISOS	63



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela aprovação da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000016992/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3754/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPJ 8706792, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 8689624, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à UNCISAL para adoção das providências de sua alçada, evoluindo ao Gabinete Civil, para devidas providências. 2. Destarte, remetam os autos à Gabinete Civil, para os devidos fins.

PROCESSO: E:35032.0000000663/2021 - INTERESSADO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 3757/2021 - Aprovo o Despacho PGE PLIC/CD (SEI 8723621), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC/SEINFRA Nº: 259/2021 (doc. 8694346), conclusivo pela aprovação da fase interna da presente Concorrência, desde que atendidas às condicionantes exaradas nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Sendo assim, evoluam os autos à SETRAND, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:05501.0000000872/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Planejamento e Acompanhamento - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3721/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 8723854 (8723854), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 67/2021 (doc. 8673551), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela reconsideração pleiteada pelo Despacho SETRAND CPL PRESIDENCIA sob doc. 8613938, desde que atendidas as condicionantes e requisições exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao DER, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:05501.0000000734/2021 - INTERESSADO: Chefia do Núcleo de Orçamento de Obras - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3720/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 8740447 (8740447), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC/SEINFRA Nº: 264/2021 (doc. 8723337), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase interna da presente Concorrência, desde que atendidas as condicionantes e requisições exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao DER, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02100.0000004476/2020 - INTERESSADO: SSP AL - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 3.751 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 8733355), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (8727665), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação pretendida. 2. Reitero a recomendação, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:03300.0000000933/2021 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3718/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 8739465 (8739465), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC, presente nos autos (doc. SEI 8702870), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da celebração do Convênio pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:03300.0000001332/2021 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Cacimbinhas - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3701/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 8706214 (8706214), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho SEI nº 8702765, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica para celebração do convênio em exame, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000001486/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 3675/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8673955, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE PJ nº 8666489, entendendo pela remessa dos autos à SEINFRA e IMA para ciência da manifestação jurídica PGE PJ 8666489 e para que prestem as informações requeridas, bem como ao Gabinete Civil, para ciência, com a urgência que o caso requer. 2. Destarte, remetam os autos, simultaneamente, à SEINFRA, IMA e Gabinete Civil para os devidos fins.

PROCESSO: E:41506.0000000136/2021 - INTERESSADO: Gerência de Operações - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 3743 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 8584394), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI nº 8582972), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela necessidade de adequação da instrução processual. 2. Destarte, remetam os autos ao Instituto de Tecnologia em Informática e Informação – ITEC, para providências necessárias.

PROCESSO: E:35032.0000000980/2021 - INTERESSADO: SETRAND - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 3762/2021 - Aprovo o Despacho PGE PLIC/CD (SEI 8722684), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC/SEINFRA Nº: 256/2021 (doc. 8673864), conclusivo pela aprovação da fase interna da presente Concorrência, desde que atendidas às condicionantes exaradas nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Sendo assim, evoluam os autos à SETRAND, para adoção das medidas pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 03 DE SETEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:02102.0000001899/2020 - INT: Secretaria de Estado da Segurança Pública - ASS: Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 464/2019 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC, presente nos autos (doc. SEI 8718840), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela

omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PROC N: E:01800.0000017993/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC - ASS: TERMO ADITIVO QUANTITATIVO - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 8735200 - Versam os presentes autos acerca da possibilidade de celebração de Termo Aditivo ao Contrato SEDUC Nº 19/2021 (doc. 8717022), firmado entre o Estado de Alagoas, por intermédio de Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e a empresa GUARNECE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos de vigilância armada 24 horas em escala de trabalho 12x36 horas de segunda a domingo, conforme descrito no contrato mencionado. Ademais, alerto que, no caso dos autos, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU EM 03 DE SETEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:01700.0000004286/2020 - INT: Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - ASS: Termo Aditivo - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8728115 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. Sei 8726316), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de celebração do Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Convênio n.º 109/2020. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROC Nº: E:14056.0000001209/2021 - INT: Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Sustentável - EMATER - ASS: Consulta - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8743495 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (Doc. Sei 8743420), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Termo de Cooperação Técnica n. 36/2021 (doc. SEI n. 8489465). Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Sustentável - EMATER.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 06 DE SETEMBRO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 6 DE SETEMBRO DE 2021, O(S) SEGUINTE PROCESSO(S):

PROC: 1204.0000003665/2021 INTERESSADO: TELEFÔNICABRASILS.AASS: CANCERAMENTO DA CDA'S DESPACHO JURÍDICO PGE/PFE-CD nº 0668/2021 - Trata-se de Processo Administrativo iniciado referente do DOC 8552098 Diante do parecer e da decisão em anexo, vão os autos ao setor de dívida para a imediata baixa das inscrições constantes das CDAs 16/201; 29/2021; e 30/2021, conforme decisão monocrática nos autos da Apelação n. 0727864-11.2018.8.02.0001.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 6 de setembro de 2021.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva
Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seagri)

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, representada neste ato pela Gerência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:01400.0000000237/2020. Objeto: Aquisição de insumos agrícolas (Calcário dolomítico, fertilizante natural, adubos orgânicos

de gado e de aves. O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: compraseagri.alagoas@gmail.com ou pessoalmente no Setor de compras da SEAGRI, situada à Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, CEP: 57.020-050 - Maceió - AL. Maceió, 06 de Setembro de 2021.

Protocolo 608291

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, representada neste ato pela Gerência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:01400.0000000536/2020. Objeto: Aquisição de Ração para aves. O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: compraseagri.alagoas@gmail.com ou pessoalmente no Setor de compras da SEAGRI, situada à Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, CEP: 57.020-050 - Maceió - AL. Maceió, 06 de Setembro de 2021.

Protocolo 608312

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

AVISO DE COTAÇÃO SECTI

A Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.007.216/0001-30, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo nº. E:30010.00000000413/2021 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Avaliação para Recebimento, Acompanhamento, Manutenção e Monitoramento de Sistema de Combate de Incêndio, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender à demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: gerea.secti@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à quinta e sexta-feira das 8h às 14:00h.

Maceió, 06 de setembro de 2021.

João Paulo Sabino da Rocha
Assessor Técnico Administrativo - SECTI

Protocolo 608419

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

Portaria de Diária nº 26/2021

Maceió, 06 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: DANIEL GONÇALVES LIMA BORGES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Matrícula: 131-7

CI nº: 3011411-0

CPF nº 06780337498

Quantidade de Diárias: 02 (duas)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor Total: R\$ R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Período: 8 à 10 de setembro de 2021.

Percurso: Maceió/Penedo /Maceió.

Objetivo: Intuito de participar da reunião do Conselho Curador do FUNPATRI e demais atividades relativas ao colegiado.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 –

Fonte de Recurso 0100 (Estado)

PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

Portaria de Diária nº 27/2021

Maceió, 06 de setembro de 2021

PORTARIA/SERIS Nº 887/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Thiago Lobo Souza

Cargo: Assessor Téc. de Identidade e Diversidade Cultural

Matrícula: 94-9

CI nº: 3080507-4 SSP/AL

CPF nº 060.587.944-39

Quantidade de Diárias: 02 (duas)

Valor unitário: R\$70,00 (setenta reais)

Valor Total: R\$ R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Período: 8 à 10 de setembro de 2021.

Percurso: Maceió/Penedo/Maceió.

Objetivo: Intuito de participar da reunião do Conselho Curador do FUNPATRI e demais atividades relativas ao colegiado.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 –

Fonte de Recurso 0100 (Estado)

PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

TERMO DE ANULAÇÃO Nº 003/2021

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados, atendendo ao interesse público, ANULA a fase EXTERNA, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico SSP nº 1.015/2021, que tramitou nos autos do Processo Administrativo nº E:02100.0000003339/2020, o qual tem por objeto contratação de clínica especializada para revalidação do Certificado Médico Aeronáutico - CMA 1ª classe, conforme recomendação da Procuradoria Geral do Estado, constante no DESPACHO PGE-PLIC SEI (8633198) e DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI (8696073), pertencente aos autos do processo acima citado.

Publique-se;

Maceió, 03 de setembro de 2021.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 608254

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA Nº 888/SERIS/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora THAISA BRASILEIRO BORGES CAETANO, matrícula nº 47.003-1, da Comissão Sindicância Administrativa nº 34000 0000012369/2019, a qual atuava como membro;

II – DESIGNAR o servidor WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA – matrícula nº 29.620-1, como membro da referida Comissão, objetivando dar continuidade ao procedimento em epígrafe;

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 06 de setembro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;

RESOLVE designar os servidores públicos, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, realizarem o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM de 01 (um) veículo, conforme descrito abaixo, cedido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e Lavagem de Bens – GAESF, para ser incluído na frota desta Secretaria, nos termos do Processo SEI/AL E:34000.0000020234/2021, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação desta Portaria:

ORD	MARCA	ANO/MODELO	PLACA
1	HONDA CITY LX CVT	2016/2016	PYW-0B28

MEMBROS DA COMISSÃO

I – JOSÉ WELLINGTON DO NASCIMENTO, Chefe de Frota, Mat. 11.711-0 (Presidente);
II – JEFFERSON DE ARAÚJO DANTAS, Assessor Técnico de Frota, Mat. 84-1;
III – KLEIVISON HERMELINDO ALBUQUERQUE VIEIRA, Assessor Especial, Mat. 2156.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 11.337/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas. RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, referente à contratação de empresa especializada em mão de obra para gerenciamento de motoristas escolares e fiscais, processo SEI nº E:01800.0000007209/2021:

I. George de Souza Paes Júnior, Presidente da Comissão de Transporte Escolar, CPF nº 035.509.024-41, matrícula: 824510-0;

II. Ricardo Tenório Dória, CPF nº 052.319.794-22, Secretário Executivo de Gestão Interna, matrícula 23288-2;

III. Liliane Damasceno Rocha, Chefe de Aquisição, CPF nº 025.774.494-02, matrícula: 824.377-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de agosto de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC Nº 11.338/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas. RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de fiscalização dos serviços e gestão do contrato, referente à contratação de empresa especializada em mão de obra para gerenciamento de motoristas escolares e fiscais, processo SEI nº E:01800.0000007209/2021:

I. George de Souza Paes Júnior, Presidente da Comissão de Transporte Escolar, CPF nº 035.509.024-41, matrícula: 824510-0;

II. Wesley Cavalcante de Lima, CPF nº 008.235.934-28, matrícula 2972-6;

III. Andresson Lins Buarque de Mendonça, CPF nº 096.767.004-79, matrícula: 22689-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de agosto de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC Nº 11.357/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000010102/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	SIMONE CERQUEIRA ROCHA	786.381.194-53	E.E. JOSÉ CORREIA DA SILVA TITARA	25H

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de agosto de 2021.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 11.358/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000010102/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	SIMONE CERQUEIRA ROCHA	786.381.194-53	E.E. DEODORO DA FONSECA	25H

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió (AL), 30 de agosto de 2021.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 11.366/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000018553/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000011740/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 11.367/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000018563/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000011740/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 11.371/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000018624/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000012468/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 11.372/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000018636/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000015839/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 11.369/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000018582/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000012466/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da

Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 11.373/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000018642/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000015839/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 11.370/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000018615/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000012468/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 11.368/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000018580/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000012466/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 11.377/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000019005/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000011179/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 11.380/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000019048/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000011644/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 11.378/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000019021/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000011643/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 11.379/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000019034/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000011643/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 11.381/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000019054/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000011644/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 11.382/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000019066/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000013841/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 11.383/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000019071/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000013841/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da

Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 11.376/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000018986/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000011179/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE

O Município de Senador Rui Palmeira, neste ato representado pelo seu titular, Jeane Oliveira Moura Silva, Prefeita Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.606.814-61, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE nº 1.053/2021, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de cor recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 324 Valor dos recursos financeiros - exercício de 2021 – R \$212.868,00 a ser pago em até 05 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Senador Rui Palmeira, 23 de agosto de 2021.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação
Jeane Oliveira Moura Silva
Prefeita do município de Senador Rui Palmeira

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Taquarana, neste ato representado pelo seu titular, GERALDO CÍCERO DA SILVA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.528.304-82, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE nº 1053/2021, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros do GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na rede pública estadual de ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar e Plano de Trabalho, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da rede estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 754.

Valor dos recursos financeiros – exercício de 2021 – R\$ 440.336,00 a ser pago em até 5 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Taquarana/AL, 23 de agosto de 2021.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação
Geraldo Cicero Da Silva
Prefeito do município de Taquarana

TERMO DE ADESAO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O MUNICÍPIO DE BELO MONTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.250.163/0001-01, com sede na Travessa Cônego Jasson Souto, no 144 – Centro, Belo Monte/AL, CEP 57435-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Dalmo Augusto de Almeida Júnior, brasileiro, casado, portador do RG nº 32961316 SEDS/AL e inscrito no CPF/MF nº 087.422.844-14, residente e domiciliado na Rua Epaminondas Machado, no 45 - Centro, Belo Monte/AL, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE nº 1.053/2021, publicada no DOE nº 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos da Escola Estadual que utilizam transporte escolar: 154 alunos Valor dos recursos financeiros - exercício 2021 – R\$ 101.178,00 (Cento e um mil cento e setenta e oito reais) a serem pagos em até 5 (cinco) parcelas. O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma. Belo Monte, 12 de Agosto de 2021

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação
Dalmo Augusto de Almeida Júnior
Prefeito do município de Belo Monte

TERMO DE ADESAO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE

O Município de Girau de Ponciano, neste ato representado pelo seu titular, David Ramos de Barros, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.504.604-07, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE nº 1053/2021, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros do GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na rede pública estadual de ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar e Plano de Trabalho, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da rede estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 1.148. Valor dos recursos financeiros – exercício de 2021 – R\$754.236,00 a ser pago em até 5 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor.

Girau do Ponciano/AL, 24 de agosto de 2021.
Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação
David Ramos de Barros
Prefeito do município de Girau de Ponciano

TERMO DE ADESAO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE

O Município de VIÇOSA/AL, neste ato representado pelo seu titular, JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 066194294-59, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE nº 1.053/2021, publicada no DOE de 18 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 311 Valor dos recursos financeiros - exercício de 2021 - R\$204.327,00 a ser pago em 05 parcelas. O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Viçosa/Alagoas, 18 de agosto de 2021
Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação
João Victor Calheiros Amorim Santos
Prefeito do município de Viçosa

TERMO DE ADESAO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Feliz Deserto, neste ato representado pelo seu titular, ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA, Prefeita Municipal, inscrita no CPF/MF sob o nº 347.472.494-00, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE nº 1053/2021, publicada no DOE de 18 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 104

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2021 - R\$ 60.736,00 a ser pago em até 05 parcelas de R\$ 12.147,20

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 13 de agosto de 2021.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação
Rosiana Lima Beltrão Siqueira
Prefeita do município de Feliz Deserto

TERMO DE ADESAO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE

O Município de Senador Rui Palmeira, neste ato representado pelo seu titular, Jeane Oliveira Moura Silva, Prefeita Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.606.814-61, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE nº 1.053/2021, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de cor recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 324 Valor dos recursos financeiros - exercício de 2021 – R \$212.868,00 a ser pago em até 05 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Senador Rui Palmeira, 23 de agosto de 2021.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação
Jeane Oliveira Moura Silva
Prefeita do município de Senador Rui Palmeira

TERMO DE ADESAO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR GEITE

O Município de Campo Grande, neste ato representado pelo seu titular JOSEFA BARBOSA DA SILVA, Prefeita Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.470.714-34, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria SEDUC/GEITE nº 1053/2021, publicada no DOE de 18 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE., assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da rede estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 178 Valor dos recursos financeiros exercício de 2021 R\$ 103.952,00 a ser pago em até 05 parcelas de R\$ 20.790,40

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 13 de agosto de 2021.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação
Josefa Barbosa Da Silva
Prefeita do município de Campo Grande

TERMO DE ADESAO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Feira Grande, neste ato representado pelo seu titular, Flávio Rangel Apóstolo Lira, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.635.914-08, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE nº 1053/2021, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros do GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na rede pública estadual de ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar e Plano de Trabalho, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da rede estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 819. Valor dos recursos financeiros - exercício de 2021 - R\$478.296,00 a ser pago em até 5 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Traipu/AL, 24 de agosto de 2021.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação
Flávio Rangel Apóstolo Lira
Prefeito do município de Feira Grande

TERMO DE ADESAO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Feira Grande, neste ato representado pelo seu titular, Flávio Rangel Apóstolo Lira, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.635.914-08,

firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1053/2021, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros do GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na rede pública estadual de ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar e Plano de Trabalho, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da rede estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 819. Valor dos recursos financeiros - exercício de 2021 - R\$478.296,00 a ser pago em até 5 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Traipu/AL, 24 de agosto de 2021.
Rafael de Goes Brito
Secretário de Estado da Educação
Flávio Rangel Apóstolo Lira
Prefeito do município de Feira Grande

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Coité do Nóia, neste ato representado pelo seu titular, Bueno Higino de Souza Silva, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.698.104-70, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1053/2021, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros do GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na rede pública estadual de ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar e Plano de Trabalho, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da rede estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 471. Valor dos recursos financeiros - exercício de 2021 - R \$240.681,00 a ser pago em até 5 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma. Coité do Nóia/AL, 24 de agosto de 2021

Rafael de Goes Brito
Secretário de Estado da Educação
Bueno Higino de Souza Silva
Prefeito do município de Coité do Nóia

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Olivença, neste ato representado pelo seu titular, Josimar Dionísio, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 072.192.754-80, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.053/2021, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da Rede Esta. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 317 Valor dos recursos financeiros - exercício de 2021 - R \$185.128,00 a ser pago em até 05 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Olivença, 23 de agosto de 2021.
Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação
Josimar Dionísio
Prefeito do município de Olivença

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Piaçabuçu, neste ato representado pelo seu titular, DJALMA GUTEMBERG SIQUEIRA BREDÁ, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 222.811.424-34, firma o compromisso de 'cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1053/2021, publicada no DOE de 18 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 293 Valor dos recursos financeiros - exercício de 2021 - R\$ 171.112,00 a ser pago em até 05 parcelas de R\$ 34.222,40

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma. Maceió, 13 de agosto de 2021.

Rafael de Goes Brito
Secretário de Estado da Educação
Djalma Guttemberg Siqueira Breda
Prefeito do município de Piaçabuçu

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de São José da Laje-AL, neste ato representado pelo seu titular Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra, Prefeita Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.546.854-83, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.053/2021, publicada no DOE de 18 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 334 (trezentos e trinta e quatro)

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2021 - R\$ 195.056,00 (cento e noventa e cinco mil, cinquenta e seis reais) a ser pago em até 05 (cinco) parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 10 de agosto de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE- AL

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Jaramataia, neste ato representado pelo seu titular Ricardo Martins Barbosa, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 031.499.824-13, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.053/2021, publicada no DOE de 18 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 103 (cento e três)

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2021 - R\$ 60.152,00 (sessenta mil, cento e cinquenta e dois reais) a ser pago em até 05 (cinco) parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Jaramataia- AL, 12 de agosto de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RICARDO MARTINS BARBOSA
MUNICÍPIO DE JARAMATAIA

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Atalaia, neste ato representado pelo seu titular, CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA, Prefeita Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.582.964-13, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1053/2021, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 1.280. Valor dos recursos financeiros - exercício de 2021 - R\$ 840.960,00 a ser pago em até 5 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 16 de agosto de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA
MUNICÍPIO DE ATALAIA

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Campestre, neste ato representado pelo seu titular, Nielson Mendes Da Silva, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 00910227462, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1053, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e

prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 25.

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2021 - R\$ 12.775,00 (Doze Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais), a ser pago em 5 parcelas no valor de R\$ 2.555,00 (Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais).

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 23 de julho de 2021.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação

Nelson Mendes da Silva
Prefeito do município de Campestre
TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Igaci, neste ato representado pelo seu titular, Jose Petrócio Oliveira Barbosa Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 087.294.2045 68, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria SEDUC/GEITE n.º 1.053/2021, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar 665.

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2021 - R\$ 436.905,00 (quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e cinco reais) a ser pago em 05 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 05 de agosto de 2021.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação

Jose Petrócio Oliveira Barbosa
Prefeito do município de Igaci

TERMO DE ADESÃO GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Jacuípe-AL, neste ato representado pelo seu titular, Amaro Ferreira da Silva Junior, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 693.848.784-72, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 105, publicada no DOE de 14 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 360

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2021 - R\$ 210.240,00 a ser pago em até 5 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 11 de agosto de 2021.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação

Amaro Ferreira da Silva Junior
Prefeito do município de Jacuípe

TERMO DE ADESÃO GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Jundiá-AL, neste ato representado pelo seu titular, Jorge Silvio Luengo Galvão, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.981.054-57, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.053/2021, publicada no DOE de 15 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual

de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 119 alunos Valor dos recursos financeiros - exercício de 2021 - R\$ 60.809,00 a ser pago em até 5 parcelas de 12.161,80 reais.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 11 de agosto de 2021.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação

Jorge Silvio Luengo Galvão
Prefeito do município de Jundiá

TERMO DE ADESÃO GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Maragogi - Alagoas, neste ato representado pelo seu titular, Fernando Sérgio Lira Neto. Prefeito Municipal, inscrito no CPF Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 190.583144-72, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.053/2021, publicada no DOE de 18 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 833 Valor dos recursos financeiros - exercício de 2021 - R\$ 547.281,00 a ser pago em até 05 parcelas de 109.456,20.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 12 de agosto de 2021.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito do município de Maragogi

TERMO DE ADESÃO GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob p no 12.369.880/0001-57, com Sede administrativa na Avenida Bráulio Cavalcante, S/N, centro, Pão de Açúcar/AL, CEP 57400-000, neste representado pelo PREFEITO Municipal, o senhor Jorge Silva Dantas, brasileiro, casado, portador do RG: 1053221 SSPAL, e inscrito no CPF nº 133.691.484.04, residente e domiciliado no município de Pão de Açúcar/AL, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE no 1.053/2021, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2021 das escolas da Rede Estadual. Número de Alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 515 ALUNOS..

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2021 - R\$ 375.950,00, (trezentos e setenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais) a ser pago em 5 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pão de Açúcar/AL 02 de Agosto de 2021

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação

Jorge Silva Dantas
Prefeito do município de Pão de Açúcar

TERMO DE ADESÃO GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Passo de Camaragibe-AL, neste ato representado pelo seu titular, ELISSON SANTOS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.003.074-84, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1053/2001, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência

e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 233. Valor dos recursos financeiros - exercício de 2021 - R\$ 136.072,00, a serem pagos em até 5 parcelas de R\$27.214,40. O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió-AL, 10 de agosto de 2021.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação

ELISSON SANTOS DA SILVA
MUNICÍPIO DE PASSOS DE CAMARAGIBE

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Penedo, neste ato representado pelo seu titular, Ronaldo Pereira Lopes, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n. 123.590.764-34, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º1053/2021, publicada no DOE de 18 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 766

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2021 - R\$ 559.180,00 a ser pago em até 05 parcelas de R\$ 111.836,00

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 13 de agosto de 2021.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação

Ronaldo Pereira Lopes
Prefeito do município de Penedo

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Pindoba, neste ato representado pelo seu titular, JOSE CÍCERO CARDOSO COSTA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.001.354-92, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º1053, publicada no DOE de 18 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 46 Valor dos recursos financeiros - exercício de 2021 - R\$ 26.864,00 a ser pago em até 05 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 02 de agosto de 2021.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação

JOSE CÍCERO CARDOSO COSTA
PREFEITO DE PINDOBA

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Porto Calvo, neste ato representado pelo seu titular, Eronita Sposito Leão e Lima, Prefeita Municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 827.217.934-20, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.053/2021, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á

no ano letivo 2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 456

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2021 - R\$ 299.592,00 a ser pago em até 5 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 12 de agosto de 2021.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação

Eronita Sposito Leão e Lima
Prefeita do município de Porto Calvo

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de São Miguel dos Milagres/AL, neste ato representado pelo seu titular, JADSON LESSA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 814.604.734-34, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE no 1.053/2021, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferências e de execuções, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 273

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2021 - R\$ 139.503,00 a ser pago em até 5 (cinco) parcelas no valor de R\$ 27.900,60.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 23 de julho de 2021.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação

Jadson Lessa dos Santos
Prefeito do município de São Miguel dos Milagres

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª Câmara do CTE, na Sessão Ordinária de nº 15, realizada em 30/04/2019.

CTE Nº: 078/2019
PROCESSO Nº: 1500-021676/2012;
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70054844001
AUTUADA: RAMEL COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): PEDRO ÍCARO CAVALCANTE DE BARROS
PRESIDENTE: GERMANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 15 - REALIZADA EM 30/04/2019

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 63/2019

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. CONHECIDO E IMPROVIDO. ICMS E MULTA. OPERAÇÃO CARTÃO DE CRÉDITO. NÃO COMPROVAÇÃO DOS VALORES APONTADOS. AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. MANTIDA A DECISÃO SINGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por maioria de votos, em conhecer do Reexame Necessário para negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão singular pela improcedência do lançamento tributário.

Publique-se. Intime-se.

GERMANA Mª LEAL DE O. MENDONÇA
Presidente
IVAN CHAVES ALMEIDA
Julgador
PEDRO ÍCARO CAVALCANTE DE BARROS
Relator
PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
Julgador
AFRÂNIO MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR
Julgador

Em Assessoramento
Revson Mourão Moraes
Mat. 600332-0

Secretaria do CTE, Maceió, em 06 de setembro de 2021.

Protocolo 608325

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª Câmara do CTE, na Sessão Ordinária de nº 17, realizada em 05/05/2021.

PROCESSO: 1500-041196/2016
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.58891-001
AUTUADO: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A (PETROBRAS)
CACEAL: 240.61667-7; CNPJ: 33.000.167/1045-86.
MUNICÍPIO: PILAR- AL
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PRESIDENTE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA;
SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 17 - REALIZADA EM: 05/05/2021

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 66/2021

REEXAME NECESSÁRIO. ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. DECISÃO SINGULAR DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. 1- DECADÊNCIA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, NA FORMA DO ARTIGO 150, §4º, DO CTN. 2- CONFISSÃO DE PARTE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO NA PEÇA DE DEFESA E POSTERIOR PAGAMENTO. RELATIVA AO PERÍODO NÃO ACOBERTADO PELA DECADÊNCIA. ENCERRAMENTO DO LITÍGIO. EX VI. ART. 17, §§2º e 3º, DA LEI 6.771/06. 3- REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO SINGULAR. 4- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. 5-ENVIO DOS AUTOS À GERAC PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO DO PAGAMENTO OBJETO DE CONFISSÃO CUJOS COMPROVANTES FORAM ANEXADOS AOS AUTOS. EX VI. ART. 70, DA LEI 6.771/06.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer do REEXAME NECESSÁRIO, para negar-lhe provimento, nos termos da ementa retro. Confissão e pagamento do período não alcançado pela norma de decadência, conforme anexos aos autos (fls. 02/18, do Processo SF nº 1500-009457-2020), determinação de envio dos autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário (GERAC), para fins de homologação do pagamento, ou adoção das providências de sua alçada, conforme o teor do artigo 70, da Lei 6.771/06.

Publique-se. Intime-se.

DENIS U. S. LISBOA
Presidente
ELKA GONÇALVES LIMA
Julgadora
LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Julgadora
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Julgador
VITOR DI G.M.PINTO
Julgador

Em Assessoramento
Revson Mourão Moraes
Mat. 600332-0

Secretaria do CTE, Maceió, em 06 de setembro de 2021.

Protocolo 608328

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª Câmara do CTE, na Sessão Ordinária de nº 16, realizada em 28/04/2021.

PROCESSO Nº: 1500-033216/2016; ANEXOS: 1.500-002339/2017 (DEFESA FISCAL) e 1500-048492/2018 (RECURSO ORDINÁRIO)
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.63515-002, protocolado em 14/10/2016
AUTUADA: Wal Mart Brasil Ltda
CACEAL: 24105637-3
CNPJ: 00.063.960/0051-60
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR(A): ELKA GONÇALVES LIMA
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16 - REALIZADA EM 28/04/2021

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 63/2021

EMENTA: Processo Administrativo Tributário. Lançamento de ofício da multa prevista no art. 121-A da Lei nº 5.900/96 julgado procedente pelo órgão de julgamento administrativo de 1º grau pelo cometimento de infração relativa ao registro indevido de crédito do imposto. 1. Afastada arguição de decadência do crédito relativo aos fatos geradores relativos às competências autuados referentes ao exercício de 2011: aplicação ao caso concreto da regra de contagem do prazo decadencial prevista no art. 173, I, do CTN, considerando a não ocorrência do recolhimento do imposto durante as competências autuadas. 2. Não configura violação ao previsto no art. 135 do CTN a forma como os sócios foram notificados sobre o lançamento - já que chamados meramente na qualidade de representante da pessoa jurídica. 3. Infração demonstrada mediante a anexação aos autos de todas as Declarações de Atividade do Contribuinte - DACs relacionadas com a autuação, em cotejo com o disposto no quadro complemento da infração do auto de infração, e o que demais consta do processo administrativo aberto previamente com a finalidade de documentar o procedimento de auditoria empregado, quando confrontado com o informado no documento referente ao planilhamento do débito, todos devidamente anexados aos autos pela Fiscalização. 4. Desnecessidade da realização de perícia, tendo em vista a demonstração da infração pela Fiscalização. 5. Não cabimento do previsto no art. 112 do CTN, considerando a inexistência de dúvida quanto à caracterização da obrigação tributária e liquidez do crédito correlato. 6. Multa aplicada prevista em lei vigente. Vedada a análise pelos órgãos de julgamento administrativo de argumento que enseje o controle de constitucionalidade de ato normativo estadual em vigor. 7. Mantida a decisão singular. 8. LANÇAMENTO PROCEDENTE. 9. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, POR UNANIMIDADE de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO PARANEGAR-LHE PROVIMENTO, no sentido de manter a decisão da Gerência de Julgamento, que julgou O LANÇAMENTO PROCEDENTE. Desse modo, fica a Autuada condenada ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 135.549,49 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), corresponde à multa prevista no art. 121-A da Lei nº 5.900/96, conforme demonstrativo de fl. 03 do processo principal. O crédito deverá ser acrescido de juros moratórios, conforme dispõe a legislação tributária, incidente até a data do pagamento.

Publique-se. Intime-se.

DENIS U. S. LISBOA
Presidente
ELKA GONÇALVES LIMA
Julgadora
LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Julgadora
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Julgador
VITOR DI G.M.PINTO
Julgador

Em Assessoramento
Revson Mourão Moraes
AFCA VIII- Mat. 600332-0

Secretaria do CTE, Maceió, em 06 de setembro de 2021.

Protocolo 608332

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª Câmara do CTE, na Sessão Ordinária de nº 20, realizada em 26/05/2021.

PROCESSO Nº: 1500-021104/2017 ANEXOS: 1500-002111/2017, 1500-029929/2017, 1500.026841/2018 e 1500.012003/2020
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.64452-001
AUTUADA: LOJAS INSINUANTE S.A
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20 - REALIZADA EM 26/05/2021

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 85/2021

EMENTA - ICMS E MULTA. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AQUISIÇÃO INTERESTADUAL DE MERCADORIAS ORIUNDAS DE UNIDADES DA FEDERAÇÃO NÃO SIGNATÁRIAS DO REGIME.

- (1) Julgador Singular reputou o lançamento procedente.
(2) Recurso Ordinário arguindo preliminar de nulidade por inobservância ao art. 142 do CTN; improcedência do lançamento em razão de recolhimento do ICMS-ST nas aquisições de mercadorias, acompanhado de pedido de diligência; e decadência parcial do crédito tributário. Alegações afastadas.
(2) LANÇAMENTO PROCEDENTE.
(3) Recurso Ordinário conhecido e não provido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Inicialmente, a relatoria entendeu por acolher a preliminar de nulidade do lançamento, em razão da insegurança na determinação da infração, quanto a este tópico, a julgadora Elka Gonçalves Lima de Oliveira abriu divergência, votando pela rejeição da preliminar. Ao final, por maioria de votos, com a intervenção qualificada do Presidente da 2ª Câmara, foi rejeitada a preliminar de nulidade do lançamento.

No mérito, por unanimidade de votos, foi julgada improcedente a alegação de efetivo recolhimento do ICMS-ST nas aquisições de mercadorias, por ausência de elementos probatórios nesse sentido e, por conseguinte, rejeitado o pedido de diligência.

Em relação a alegação de decadência parcial do lançamento, por maioria de votos, com intervenção qualificada do presidente, foi rejeitada a alegação de decadência parcial do crédito tributário, no sentido de manter a decisão singular.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, POR MAIORIA DE VOTOS, em conhecer do Recurso Ordinário interposto pelo Sujeito Passivo para negar-lhe provimento, restando mantida a decisão proferida pela Gerência de Julgamento, que condenou o Sujeito Passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 239.002,64 (duzentos e trinta e nove mil, dois reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 119.501,32 (cento e dezenove mil, quinhentos e um reais e trinta e dois centavos) referente ao imposto e R\$ 119.501,32 (cento e dezenove mil, quinhentos e um reais e trinta e dois centavos) referente a multa.

Publique-se. Intime-se.

DENIS U. S. LISBOA
Presidente
ELKA GONÇALVES LIMA
Julgadora
LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Julgadora
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Julgador
VITOR DI G.M.PINTO
Julgador

Em Assessoramento
Revson Mourão Morais
AFCA VIII- Mat. 600332-0

Secretaria do CTE, Maceió, em 06 de setembro de 2021.

Protocolo 608363

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª Câmara do CTE, na Sessão Ordinária de nº 31, realizada em 18/08/2017.

PROCESSO: 1500-035150/2016 E ANEXOS.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.63267-001
AUTUADO: TATYANA ROCHA DE MELO TOLEDO
CPF: 009.843.624-44
MUNICÍPIO: MACEIÓ- AL
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PRESIDENTE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA;
SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 31- REALIZADA EM: 18/08/2021

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 125/2021

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. DECISÃO SINGULAR. LANÇAMENTO PROCEDENTE. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ITCMD INCIDENTE SOBRE DOAÇÃO EM ESPECIE. (1) Doação detectada mediante informações prestadas pelo contribuinte na Declaração de Ajuste Anual do IRPF. (2) Responsabilidade solidária do doador, conforme art. 174, V, da Lei Estadual nº 5.077/89. (3) inovação recursal. Impossibilidade. Não conhecimento do argumento de que a legislação estadual não poderia dispor sobre hipóteses de responsabilidade solidária, vedação imposta pelos artigos 46, 21 e 23, §1º, da Lei 6.771/06 e 131, §4º, do RPAT, aprovado pelo Decreto 25.370/2013. (4) Comprovação de que os recursos transferidos ao cônjuge já integravam o patrimônio jurídico do doador, em momento anterior ao matrimônio. (5) Não configuração da hipótese de presunção de patrimônio comum prevista pelo artigo 1.662, do CC/02. (6) Possibilidade legal de exigência da exação tributária. (7) IMPROVIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO. (8) MANUTENÇÃO DA DECISÃO SINGULAR, QUE REPUTOU O LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, conhecer do RECURSO ORDINÁRIO, para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos da ementa e exposição de motivos constantes no voto retro.

Desta forma, fica o Sujeito Passivo compelido ao recolhimento do valor histórico de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a título de ITCMD e R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) a título de multa, o qual deverá ser corrigido com os encargos moratórios legais.

A Recorrente poderá apresentar no prazo de 15(quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados para a cobrança administrativa, e após, sendo o caso à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determinam os art. 20-A e 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

DENIS U. S. LISBOA
Presidente
ELKA GONÇALVES LIMA
Julgadora
LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Julgadora
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Julgador
VITOR DI G.M.PINTO
Julgador

Em Assessoramento
Revson Mourão Morais
AFCA VIII- Mat. 600332-0

Secretaria do CTE, Maceió, em 06 de setembro de 2021.

Protocolo 608367

EDITAL GJ N.º 248/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte.

Fica, MANOEL DOS SANTOS CALHEIROS CPF: 027.754.094-15, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 22.083/21, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: SF 1500-045908/2019; SF 1500-000420/2020; GJ N.º (NOVO)
AUTO DE INFRAÇÃO: nº 70.78262-001, protocolizado em 13/12/2019
AUTUADA: MANOEL DOS SANTOS CALHEIROS
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
INSCRIÇÃO NO CPF: 027.754.094-15
AUTUANTE: JOSÉ EUGÊNIO DE BARROS FILHO
JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.083/21

EMENTA - Procedimento especial - ITCMD. Falta de recolhimento do ITCMD incidente sobre doações em espécie. (1) Doações realizadas nos exercícios de 2014 e 2015, cuja efetivação foi comprovada mediante informações prestadas pelo doador na Declaração de Ajuste Anual do IRPF. (2) Intercâmbio de informações amparadas em dispositivo constitucional (CF, art. 37, inciso XXII). (3) Legitimidade passiva do doador na condição de responsável solidário no caso de inadimplemento do donatário, conforme previsão do artigo 174, V, da Lei 5.077/89, c/c artigo 124, caput e parágrafo único do CTN. (3) Comprovada a falta de recolhimento do imposto resultando em cometimento de infração à legislação tributária. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE o lançamento constante do Auto de Infração nº 70.78262-001, protocolizado em 13/12/2019, em razão da falta de recolhimento do ITCMD devido sobre doações efetuadas nos anos de 2014 e 2105, sendo aplicada a sanção prescrita no art. 177, II, da Lei Estadual nº 5.077/89, condenando à autuada ao pagamento do crédito tributário no montante de R\$ 2.328,00 (dois mil e trezentos e vinte e oito reais), correspondente ao somatório do imposto e penalidade respectiva, sem prejuízo dos demais acréscimos legais e ressaltando, ainda, que quando da efetiva liquidação do débito fiscal pelo montante apontado acima deverá ser excluído os valores do crédito tributário eventualmente já recolhidos.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, ressalvado à autuada o direito de interpor recurso, nos termos e prazos previstos na Lei Estadual nº 6.771/06

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 06 de Setembro de 2021.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 608255

EDITAL GJ N.º 249/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte.

Fica a pessoa jurídica COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALGOAS - CEAL (EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.), Caceal nº 24007177-8, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06, alterada pela Lei nº. 8.076/18 intimados a apresentar defesa, no prazo de 15 dias, observando os termos da REQUISIÇÃO DE DILIGÊNCIA Nº 024/2021, fls. 43 a 50, do PROCESSO Nº 1500-031002/2018, bem como, em face da informação e dos documentos juntados aos autos pelos autuantes.

PROCESSO Nº 1500-031002/2018; ANEXOS: 1500-034891/2018 (DEFESA FISCAL); 1500-030371/2019 (DEFESA FISCAL) E 1500-000123/2020 (DEFESA FISCAL)
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.68297-001, PROTOCOLADO EM 17/08/2018
AUTUADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
MUNICÍPIO: MACEIÓ-ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.07177-8

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 12.272.084/0001-00
AUTUANTE: RICARDO JOSÉ DE FARIAS LIMA E OUTROS
JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

REQUISIÇÃO DE DILIGÊNCIA Nº 024/2021

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 06 de Setembro de 2021.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 608257

EDITAL GJ N.º 250/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

Fica W A MOTORS LTDA, Caceal nº 24267513-1, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06, alterada pela Lei nº. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 20.036/2021, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-038691/2017; anexo(s) 1500-050338/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: nº 70.65905-001, protocolado em 23/10/2017
AUTUADO: W A MOTORS LTDA
MUNICÍPIO: Maceió/AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24267513-1
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 15.665.415/0001-51
AUTUANTE(S): Genival Lima de Carvalho
JULGADOR FAZENDÁRIO: José Edson Lima e Silva
GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO Nº 22.036/21

EMENTA - ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE - DAC E DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD. 1) Situação de fato incontroversa. 2) Nos termos do art. 136 do CTN, a responsabilização do agente pelo descumprimento de obrigação acessória independe da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato. 3) Impossibilidade de apreciação do suposto caráter confiscatório da multa em razão do disposto no art. 28, § 1º, da Lei Estadual nº 6.771/06. 4) Ajustes efetuados no demonstrativo de débito para corrigir erro no cômputo dos meses em atraso no que tange à infração de falta de entrega da DAC. 4) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. 5) Reexame necessário pelo CTE, ex vi do art. 48, I da Lei Estadual nº 6.771/06.

De todo o exposto, conforme arts. 28, 29 e 30 da Lei Estadual nº 6.771/06, decide este juízo singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento instrumentalizado pelo Auto de Infração nº 70.65905-001, protocolizado em 23/10/2017, sendo aplicadas as sanções prescritas nos arts. 116, V, e 121 da Lei Estadual nº 5.900/96, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 460.781,30 (quatrocentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos), correspondente à multa.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, ressalvado ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, vão os autos ao egrégio Conselho Tributário Estadual para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se o sujeito passivo e, na condição de responsáveis solidários, os seus sócios, conforme previsto no art. 11, § 2º, II, "b", da Lei Estadual nº 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 06 de setembro de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 608258

EDITAL GJ N.º 251/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

Fica LARANJA PERA COMERCIO LTDA, Caceal nº 24600309-0, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06, alterada pela Lei nº. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância nº. 20.042/2021, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-021335/2011; anexo(s) 1500-090357/2009, 1500-013262/2009, 1500-037245/2011, 1500-022215/2015 e 1500-014415/2016; C.J. nº. 23.556/2012
AUTO DE INFRAÇÃO: nº. 70.01121-001, protocolizado em 12/07/2011
AUTUADO: LARANJA PERA COMERCIO LTDA
MUNICÍPIO: Maceió/AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24600309-0
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 35.379.775/0001-02
AUTUANTE: Paulo Sergio Fernandes Viana
JULGADOR FISCAL: José Edson Lima e Silva
GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO Nº 22.042/21

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS DECORRENTE DA OMISSÃO DE SAÍDAS. 1) Fato apurado mediante confronto entre as operações realizadas por meio de cartão de crédito/débito, informadas pelas administradoras de cartões, e as saídas declaradas pelo contribuinte. 2) Presunção legal relativa da ocorrência de operações internas, tributadas e sem o pagamento do imposto, nos termos do art. 2º, § 9º, V, da Lei Estadual nº 5.900/96. 3) Infração caracterizada. 4) O contribuinte optante pelo Simples Nacional que realizar operações desacompanhadas de nota fiscal recolhe o ICMS na forma da legislação estadual, conforme art. 13, § 1º, XII, “F”, da Lei Complementar nº 123/2006. 5) Revisão do lançamento efetuada para esclarecimento quando à conduta efetivamente praticada, com repercussão na sanção aplicada. 6) Impossibilidade de alteração inviabilizada em razão do lapso temporal (art. 149, p. único, do CTN), razão pela qual foi aplicada a sanção do art. 87, V, da Lei Estadual nº 5.900/96, porém limitado ao percentual da multa aplicada no lançamento originário. 7) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. 8) Reexame necessário pelo CTE, ex vi dos arts. 48, I e 49, §1º, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento constante do Auto de Infração nº 70.01121-001, protocolizado em 12/07/2011, sendo aplicada a sanção prescrita no art. 87, V, da Lei Estadual nº 5.900/96, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 123.499,37 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), dos quais R\$ 77.187,12 (setenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e doze centavos) correspondem ao ICMS e R\$ 46.312,25 (quarenta e seis mil, trezentos e doze reais e vinte e cinco centavos) é relativo à multa.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, ressalvado ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, vão os autos ao egrégio Conselho Tributário Estadual para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se o sujeito passivo nos termos do art. 11 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 06 de setembro de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 608259

EDITAL GJ N.º 252/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

Fica EUNICE MENDES LAGES. inscrição CPF nº 076.237.714-34. de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância GJ Nº 22.080/2021, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: SF 1500-045961/2019; SF 1500-001668/2010; GJ Nº (NOVO)
AUTO DE INFRAÇÃO: nº 70.78254-001, protocolizado em 13/12/2019
AUTUADA: EUNICE MENDES LAGES
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
INSCRIÇÃO NO CPF: 076.237.714-34
AUTUANTE: RONALDO RODRIGUES DA SILVA
JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.080 /21

EMENTA - Procedimento especial - ITCMD. Falta de recolhimento do imposto incidente sobre doações em espécie. (1) Doação realizada durante o exercício de 2014, cuja efetivação foi comprovada mediante informações prestadas pelo autuado na Declaração de Ajuste Anual do IRPF. (2) Pagamento do crédito tributário efetuado antes do lançamento. LANÇAMENTO NULO por ausência de motivação.

De todo o exposto, conforme arts. 28 e 29 da Lei Estadual nº 6.771/06, decide este juízo singular julgar pela NULIDADE DO LANÇAMENTO de ofício instrumentalizado pelo Auto de Infração nº 70.78254-001, por ausência de motivação e, assim, por não restar caracterizado o cometimento da infração apontada na inicial dos autos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 06 de setembro de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 608261

EDITAL GJ N.º 253/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte.

Fica COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A, CACEAL Nº 24106771-5, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância nº. 21.907/20, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO:1500-040706/2018; anexo(s) 1500-048493/2018 e 1500-004589/2020
AUTO DE INFRAÇÃO: nº 70.66700-001, protocolado em 15/07/2019
AUTUADO: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A
MUNICÍPIO: Maceió/AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24106771-5
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 03.237.583/0012-10
AUTUANTE(S): Carlos Alberto Santos Teixeira
JULGADOR FAZENDÁRIO: José Edson Lima e Silva
GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO Nº 21.907/20

EMENTA - ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO. 1) Aquisição interestadual de mercadorias e bens para uso ou consumo do estabelecimento. 2) Incidência do ICMS antecipado caracterizada nos termos art. 1º, § 4º, da Lei Estadual nº 6.474/04, a exceção das: 2.1 - Remessas de vasilhames P13, as quais gozam da isenção prevista no Item 12 do Anexo I do RICMS/AL; e 2.2 - Notas fiscais que foram canceladas e, portanto, indevidamente incluídas na autuação. 3) Incidência da penalidade prescrita no art. 90-A, da Lei Estadual nº 5.900/96. 4) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. 5) Reexame necessário pelo CTE, ex vi dos arts. 48, I e 49, §1º, da Lei Estadual nº 6.771/06. Face ao exposto, e conforme os arts. 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Fazendário julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento constante no Auto de Infração nº 70.66700-001, protocolado em 29/10/2018, por infração ao art. 1º, § 4º, da Lei Estadual nº 6.474/04 e art. 591-A, § 1º, II, do RICMS/AL, sendo aplicada a sanção prescrita no art. 90-A da Lei Estadual nº 5.900/96, condenando o contribuinte ao pagamento de crédito tributário no montante de R\$ 80.414,76 (oitenta mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), dos quais R\$ 40.207,38 (quarenta mil, duzentos e sete reais e trinta e oito centavos) são relativos ao ICMS e R\$ 40.207,38 (quarenta mil, duzentos e sete reais e trinta e oito centavos) são referentes à multa.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, ressalvado ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao

Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Em atenção ao disposto nos arts. 48, I e 49, §1º, da Lei Estadual nº 6.771/06, vão os autos ao egrégio Conselho Tributário Estadual para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se o sujeito passivo e sócios na condição e responsáveis solidários, nos termos do art. 11, § 2º, II, “a”, da Lei Estadual nº 6.771/06, uma vez que o contribuinte solicitou sua baixa cadastral e a pessoa jurídica está na situação cadastral “baixado”.

Gerência de Julgamento, Maceió, 06 de setembro de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 608287

EDITAL GJ N.º 255/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte.

Fica, MARIA DE FÁTIMA PONTUAL CALHEIROS CPF: 228.708.224-72, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 22.084/21, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: SF 1500-045450/2019; SF 1500-002578/2020; GJ N.º (NOVO)

AUTO DE INFRAÇÃO: nº 70.78284-001, protocolizado em 12/12/2019

AUTUADA: MARIA DE FÁTIMA PONTUAL CALHEIROS

MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL

INSCRIÇÃO NO CPF: 228.708.224-72

AUTUANTE: MARTA RITA WALMIRO SILVA DE ALMEIDA

JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.084 /21

EMENTA - Procedimento especial - ITCMD. Falta de recolhimento do imposto incidente sobre doações em espécie. (1) Doação realizada durante o exercício de 2014, cuja efetivação foi comprovada mediante informações prestadas pelo autuado na Declaração de Ajuste Anual do IRPF. (2) Pagamento do crédito tributário efetuado antes da autuação. LANÇAMENTO NULO por ausência de motivação. De todo o exposto, conforme arts. 28 e 29 da Lei Estadual nº 6.771/06, decide este juízo singular julgar pela NULIDADE DO LANÇAMENTO de ofício instrumentalizado pelo Auto de Infração nº 70.78284-001, por ausência de motivação e, assim, por não restar caracterizado o cometimento da infração apontada na inicial dos autos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 06 de Setembro de 2021.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 608289

EDITAL GJ N.º 254/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte.

Fica EVALDO LUIS FRAGOSO DE ARAÚJO, CPF No 442.743.194-15, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 22.081/21, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: SF 1500-045688/2019; SF 1500-002350/2020; CJ. N.º (NOVO)

AUTO DE INFRAÇÃO: nº 70.78344-001, protocolizado em 12/12/2019

AUTUADA: EVALDO LUIS FRAGOSO DE ARAÚJO

MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL

INSCRIÇÃO NO CPF: 442.743.194-15

AUTUANTE: CLÁUDIA MARIA DE GOES LIMA

JULGADOR FISCAL: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.081 /21

EMENTA - Procedimento ordinário - ITCMD. Falta de recolhimento do ITCMD incidente sobre doação em espécie. (1) Doações em espécie realizadas nos

exercícios de 2014 e 2015, cuja efetivação foi detectada mediante informações prestadas pelo contribuinte na declaração de Ajuste Anual do IRPF. (2) A incidência do ITCMD independe da natureza da doação, se em espécie, ou ainda, sob outra forma qualquer que implique em acréscimo patrimonial do donatário. (3) A alegação de que a doação se efetivou mediante obras efetuadas em terreno próprio da donatária não exclui a incidência do tributo. (4) Comprovada relação de parentesco e de consanguinidade entre doador e respectivas donatárias. (5) Hipótese de aplicação da alíquota mais favorável prevista na redação do artigo 168, I, da Lei 5.077/89, vigente à época de ocorrência dos fatos geradores (6) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Reexame necessário.

Sob os fundamentos de fato e de direito expostos, este Juízo Administrativo Singular decide julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento do crédito tributário levado a efeito por meio do Auto de Infração nº 70.78344-001, protocolizado em 12/12/2019, por ter a autuada infringido o art. 172, I, “c”, da Lei 5.077/89, penalizando-a com a multa cominada no art. 177 da referida lei, e condenando-a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no valor de R\$ 13.126,75 (treze mil e cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme demonstrado nesta decisão, referente ao tributo devido acrescido das penalidades respectivas, e sem prejuízo dos demais acréscimos legais.

O crédito tributário deverá ser recolhido, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta Decisão, ressalvando-se à autuada o direito de interpor recurso na forma e prazo estabelecidos na Lei nº 6.771/06.

Publique-se e intime-se.

Subam os autos ao CTE.

Gerência de Julgamento, Maceió, 06 de setembro de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 608308

EDITAL GJ N.º 256/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte.

Fica JOÃO GOMES DE ALMEIDA NETO CPF: 046.659.324-41, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 22.082/21, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: SF 1500-045681/2019; SF 1500-001222/2020;

AUTO DE INFRAÇÃO: nº 70.78192-001, protocolizado em 12/12/2019

AUTUADA: JOÃO GOMES DE ALMEIDA NETO

MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL

INSCRIÇÃO NO CPF: 046.659.324-41

AUTUANTE: CLÁUDIA MARIA DE GOES LIMA

JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.082/21

EMENTA - Procedimento especial - ITCMD. Suposta falta de recolhimento do ITCMD incidente sobre doação em espécie. (1) Doações realizadas em 2014, cuja efetivação foi comprovada mediante informações prestadas pelo contribuinte na Declaração de Ajuste Anual do IRPF. (2) Alegação de parentesco de consanguinidade entre o doador e os respectivos donatários. (3) Circunstância de parentesco suficientemente comprovada nos autos capaz de legitimar a utilização da alíquota reduzida de 2% (dois por cento), conforme previsão do artigo 168, I, da Lei 5.077/89. (4) Comprovada a falta de recolhimento do imposto resultante em cometimento de infração à legislação tributária. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento constante do Auto de Infração nº 70.78192-001, protocolizado em 12/12/2019, por falta de recolhimento do ITCMD devido sobre doações efetuadas no exercício de 2014, sendo aplicada a sanção prescrita no art. 177, II, da Lei Estadual nº 5.077/89, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), correspondente ao somatório do imposto e penalidade respectiva, sem prejuízo dos acréscimos legais.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, ressalvado ao autuado o direito de interpor pedido de revisão dirigido ao titular da Gerência de Julgamento, nos termos da Lei Estadual nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 06 de Setembro de 2021.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 608316

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1500-013318/2005 - MARIA ZENILDA FERREIRA DA SILVA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 117/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 06 de Setembro de 2021.
Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 608330

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-025154/2018 - Q G DO ESPETO LTDA. ME - De acordo. Acolho o Despacho AT-GSEF Nº 122/2021 para homologar a extinção do crédito tributário, em razão da consumação do instituto da prescrição, conforme o disposto no art. 174 do Código Tributário Nacional. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para os registros no sistema de controle de débitos e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. Nº. 1500-024523/2018 - J R CALDAS PEREIRA & CIA. LTDA. - De acordo. Acolho o Despacho AT-GSEF Nº 121/2021 para homologar a extinção do crédito tributário, em razão da consumação do instituto da prescrição, conforme o disposto no art. 174 do Código Tributário Nacional. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para os registros no sistema de controle de débitos e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. Nº. 1500-000249/2011 - ALAGOAS GÁS LTDA - De acordo. Acolho o Despacho AT-GSEF Nº 118/2021, reformulando o Despacho GSEF nº 1307/2016, homologando, desta forma, a extinção do crédito tributário referente as competências de abril e setembro de 2005, Confissão de Dívida por Declaração nº 990480, conforme o disposto no art. 71 da Lei Estadual nº 6.771/2006. Publique-se. Após, sigam os autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para os devidos registros no sistema de débitos. Na sequência, evoluir à Superintendência Especial da Receita Estadual para prosseguimento do rito processual quanto ao pedido de restituição objeto do processo administrativo 1500-010748/2017 e demais medidas cabíveis.

PROC. Nº. 1500-001324/1993 - MARIA DOS SANTOS DE MELO - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 120/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. Nº. 1500-003328/1998 - COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 119/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. Nº. 1500-001446/2000 - SO MALHAS LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 123/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor

Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 06 de Setembro de 2021.
Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 608331

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E:01500.0000012369/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETO DE INCÊNDIO E PÂNICO.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 05 (cinco) dias úteis;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETO DE INCÊNDIO E PÂNICO.

MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio do e-mail ceacompras@sefaz.al.gov.br

Protocolo 608413

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 161/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/08/2021:
NOME EMPRESARIAL: NOSSA SERRA GASTROBAR LTDA
CACEAL: 24304222-1
PROCESSO E:01500.0000023609/2021

NOME EMPRESARIAL: THAYSE DOS SANTOS SUICA
CACEAL: 24725973-0
PROCESSO E:01500.0000027610/2021

II) A partir de 21/08/2021:
NOME EMPRESARIAL: FARMACIA SAO JOAQUIM LTDA
CACEAL: 24015357-0
PROCESSO E:01500.0000032348/2021

III) A partir de 31/08/2021:
NOME EMPRESARIAL: FARMACIA BELLA FARMA LTDA
CACEAL: 24016158-0
PROCESSO E:01500.0000032381/2021

IV) A partir de 01/09/2021:
NOME EMPRESARIAL: ALISON P. MARQUES - ME
CACEAL: 24287187-9
PROCESSO E:01500.0000032541/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 06 de Setembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 417/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E:01500.0000029112/2021, que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 352/2021, publicado no D.O.E. em 11 de Agosto de 2021, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24445702-6	J C MERCADINHO EIRELI - EPP
24404466-0	J.H. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EIRELI - EP
24212463-1	MARCIA CRISTINA DA SILVA - ME

Maceió, 03 de Setembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 608443

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento
Urbano - SETRANDESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/ALRESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 009/2021 - T1 - CPL/SETRAND - DER/AL

Processo Administrativo nº 05501-000000162/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, instituída pelo Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência nº 009/2021- T1- CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras de Implantação do acesso a Mata Grande, Trecho: Mata Grande/Entr. BR 316, com extensão de 7,5 km.

Após análise da Proposta de Preços, os membros da Primeira Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, por unanimidade, consideraram vencedora a empresa F. P. Construtora Ltda., com valor global de R\$ 12.706.315,41 (doze milhões, setecentos e seis mil, trezentos e quinze reais e quarenta e um centavos).

Com efeito, deve o presente processo licitatório ser encaminhado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para a análise jurídica da fase externa do certame e, em seguida, ao Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, para sua abalizada apreciação quanto à regularidade deste evento licitatório, sugerindo, ao fim, que se proceda o ato homologatório e adjudicatório do objeto.

Maceió, 03 de setembro de 2021.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

Protocolo 608297

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/ALRESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 020/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL

Processo Administrativo nº 35032.0000000596/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, devidamente criada nos termos do Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, tendo seus membros designados pelo Decreto nº 72.330 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do julgamento da habilitação, referente as documentações apresentadas para Concorrência nº 020/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL que tem como objeto a contratação de empresa para execução de Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso à Igaci, Trecho entre BR-316 (Palmeira dos Índios) e Igaci, mediante o regime empreitada por preço unitário.

De acordo com os termos da Ata da Sessão Inaugural, dando continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação, a Segunda Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, designada por meio da Portaria CPL/SETRAND-DER/AL nº 02/2021, de 16 de março de 2021, com a presença dos membros Fátima Bernadete Corrêa de Melo, Vera Lúcia Lima Oliveira e Celine de Lira Silva, por unanimidade, informa o resultado do julgamento da habilitação:

1. INABILITADA:

1.1. Uchôa Construções Ltda.

1.1.1. Não atendimento ao item 7.3.1.2.: Não apresentou acervo técnico operacional de Concreto Asfáltico, não atendendo assim a quantidade mínima exigida no Edital para este serviço.

2. HABILITADAS:

2.1. SVC Construções Ltda.;

2.2. F. P. Construtora Ltda..

Diante do acima exposto, esta Comissão evolui o feito à Presidência da CPL/SETRAND-DER/AL para providências necessárias à publicação do resultado do julgamento da habilitação na imprensa oficial.

Maceió, 03 de setembro de 2021.

Fátima Bernadete Correa de Melo
COORDENADORA
Matrícula nº. 107-4Celine de Lira Silva
MEMBRO
Matrícula nº. 175-9Vera Lúcia Lima Oliveira
MEMBRO
Matrícula nº. 47.071-6André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE
Matrícula nº. 96-8

Protocolo 608298

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA DO CONTRATO
SEINFRA Nº 18/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000001510/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: A empresa Amorim Barreto Engenharia Ltda - Líder Consórcio Arapiraca Major.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA AL-220, REFERENTE AO TRECHO DO ENTRONCAMENTO AL-115 (ARAPIRACA)/ DELMIRO GOUVEIA, NO SUBTRECHO DO ENTRONCAMENTO AL-115 (ARAPIRACA)/ENTRONCAMENTO DA AL-120 (P/ MAJOR ISIDORO). REPRESENTADO PELO SEGMENTO DE ESTRADA, DO KM 0,00 - KM 42,76, COM EXTENSÃO DE 42,76 KM, DENOMINADO DE LOTE 01.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Em atendimento ao pronunciamento e autorização do Diretor Presidente do DER/AL, Sr. Helder Gazzaneo Gomes, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo nº 05501.0000001510/2021, fica, por força deste instrumento, alterado o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passa, consequentemente, a ter a seguinte redação: Classificação funcional - programática: 26.782.0007.4320 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS/26.782.0007.3460 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS, Categoria Econômica: Despesas de Capital, Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 151 - Operação de Crédito Interna (Conecta Alagoas), 100 - Recursos Ordinários.

DOS SIGNATÁRIOS:

Helder Gazzaneo Gomes - DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL
José Iran Menezes da Silva - SUPERINTENDENTE DO DER/AL
Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA / LÍDER CONSÓRCIO ARAPIRACA MAJOR

Maceió/AL, 23 de julho de 2021.

Protocolo 608421

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e
dos Recursos Hídricos**

PORTARIA Nº 0297/2021-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: MINERAÇÃO VALE VERDE DO BRASIL LTDA, CNPJ - 08.650.571/0001-83. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a construção de um poço tubular profundo, denominado poço 1, com captação no Aquífero Fissural, localizado na RODOVIA AL 486 K4, POVOADO LAGOA DO MEL, S/N, ZONA RURAL DE CRAÍBAS, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°40'3,74" de Latitude Sul e 36°43'59,42" de Longitude Oeste, profundidade de 100 metros com vazão INDEFINIDA. FINALIDADE: Outras Finalidades (Rebaixamento do Lençol para segurança da mina e operários). Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001295/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 256/2021 (8673063) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 8681893.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 02 de setembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 608405

PORTARIA Nº 0298/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: GUSTAVO HENRIQUE PADILHA MAIA GOMES, CPF: 514.905.954-49. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado Poço ANM-01, localizado na Fazenda Anhumas, Zona Rural, município de União dos Palmares, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°08'58,93"S de Latitude Sul e 36°07'10,79"O de Longitude Oeste, com profundidade de 80m e vazão de 14,0m³/h, em regime de bombeamento de 24,0 h/dia, totalizando um volume diário de 336,0 m³, nos meses de janeiro a março e de setembro a dezembro. FINALIDADE: Dessedentação Animal e Irrigação. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015,

Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 70.023/2020, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001540/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 207/2021 (8529327) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 8682428.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 02 de setembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 608406

PORTARIA Nº 0299/2021 SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CARLA PATRÍCIA SILVA, CPF -029.495.274-85. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado Poço CPA-01, localizado na AV. JORGE MONTENEGRO BARROS, Nº 16, Tabuleiro do Martins, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM (Datum: SIRGAS 2000): 194.345 m UTME e 8.940.533 m UTMN, com profundidade de 90m e vazão de 30,0m³/h, em regime de bombeamento de 10 h/dia, totalizando um volume diário de 300,0 m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 70.023/2020, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000588/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0257/2021 (8678540) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 8681339.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 02 de setembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 608407

PORTARIA Nº 0300/2021 SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA, CNPJ -13.004.510/0144-81. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominada Poço HBM-01, localizado na AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, nº 2650-A, MANGABEIRAS, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°39'03,62" de Latitude Sul e 35°42'59,09" de Longitude Oeste, com profundidade de 49m e vazão de 8,0m³/h, em regime de bombeamento de 5 h/dia, totalizando um volume diário de 40,0 m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: OUTROS USOS. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 70.023/2020, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001916/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0255/2021 (8658383) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 8659043.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS,

Maceió, 02 de setembro de 2021.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 608408

PORTARIA Nº 0301/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Nivaldo Jatobá Empreendimentos Agroindustriais LTDA, CNPJ - 12.400.388/0001-05. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta no riacho Tabuada, inserida na bacia hidrográfica do rio São Miguel, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°54'37,19"S e 35°58'57,14"W, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Roteiro, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 440.91 m³/h e um regime de bombeamento de 21 h/dia por 31 dias, totalizando em média um volume mensal de 287.032 m³, durante os meses de outubro a março. FINALIDADE: de irrigação de 1.200 ha de cana-de-açúcar empregando o método da aspersão através de sistema autopropelido. PRAZO: 24 meses, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a VII do artigo 2º. Informações técnicas e legais completas podem ser verificadas através do portal SEI Alagoas. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000002919/2019 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 8671217 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 8682633.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS

Maceió, 02 de setembro de 2021.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 608410

PORTARIA Nº 0302/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Nivaldo Jatobá Empreendimentos Agroindustriais LTDA, CNPJ-12.400.388/0001-05. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta no riacho Tabuada, inserida na bacia hidrográfica do rio São Miguel, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°54'37,19"S e 35°58'57,14"W, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Roteiro, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 220.45m³/h e um regime de bombeamento de 21h/dia por 31 dias, totalizando em média um volume mensal de 143.513m³, durante os meses de outubro a março. FINALIDADE: de irrigação de 1.200 ha de cana-de-açúcar empregando o método da aspersão através de sistema autopropelido. PRAZO: 24 meses, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a VII do artigo 2º. Informações técnicas e legais completas podem ser verificadas através do portal SEI Alagoas. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000002920/2019 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 8671191 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 8682434.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS

Maceió, 02 de setembro de 2021.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 608411

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E:23010.0000001958/2021

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas de cimento que irão sinalizar as entregas dos programas realizados pela SEMARH.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 06 de Setembro de 2021.

Jacyara da Silva Serafim
Assessoria Técnica

Protocolo 608262

**Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos
Humanos - SEMUDH**

Portaria/SEMUDH nº 188/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-774/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ EVARISTO DA SILVA SOBRINHO

Cargo: MOTORISTA

CPF: 440.365.154-20

Matrícula: 518321

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 01/09/2021

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Conduzindo a equipe para entrega do carro para PCD, Visita ao Quilombo Oiteiro, Reunião com o Prefeito do município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4380 - Atenção a Pessoa com Deficiência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 608409

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH - AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, convoca empresas do ramo para apresentação de proposta de orçamento e certidões pertinentes no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

ProcessoE:20106.0000000728/2021(Contratação de serviços de buffet - Brunch para 60 (sessenta) conforme especificações e quantidade descritas no termo de referência). Para solicitar o Termo de Referência, deverá ser enviado para o e-mail: fabricao.melo@mulher.al.gov.br. Para maiores informações entrar em contato pelos telefones 3315-1788 / 98714-5950, ou comparecer pessoalmente a Gerência Administrativa situada à Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, CEP: 57020-050 - Maceió/AL, das 8h às 15h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 06 de setembro de 2021.

Fabrício Lucianne Rocha de Melo
Gerência Administrativa
Mat.225-9

Protocolo 608440

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 780/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CIRÚRGICA BRASILEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.000009856/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.411/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa CIRÚRGICA BRASILEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº: 11.041.333/0001-85 e estabelecida na Rua Bianor de Medeiros, 14 - Poço de Panela - Recife/PE CEP: 52.061-120 - endereço eletrônico: contato@cirurgicabrasileira.com.br, Telefone: (81) 3441-7265, representada por sua sócia, Sr.ª ANA SOFIA VERGETTI MALTA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social, inscrito no CPF sob o nº: 060.957.884-71.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de correlatos - cânulas e conjunto de drenagem tórax, necessários para o ressurgimento anual destes componentes hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão da SESA/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 06 de setembro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 141.002,34 (cento e quarenta e um mil dois reais e trinta e quatro centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sist. Único De Saúde - SUS;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/ Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sist. Único De Saúde - SUS; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 608286

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 776/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA - ME, PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.0000003325/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.238/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula

funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº: 40.392.813/0001-99 e estabelecida na Rua Coronel Emiliano Silva, 70/211 - Centro - Itaperuna - RJ, CEP: 28300-000- endereço eletrônico: cial.solradiante@bol.com.br, Telefone: (21)3576-7488, representada por seu sócio, Sr. ROBSON DOS SANTOS RODRIGUES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social, inscrito no CPF sob o nº: 531.930.917-15.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de correlatos hospitalares - tubo para coleta de amostra biológica, Pipeta e Ponteira de Laboratório, necessários para o suprimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão da SESA/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 06 de setembro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 49.149,5004 (quarenta e nove mil cento e quarenta e nove reais e cinco mil e quatro décimos de milésimos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sist. Único De Saúde - SUS;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Assistenciais Da Rede Hematologica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/ Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sist. Único De Saúde - SUS; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 608305

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 787/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000025174/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11286/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.743.543/0001-39 e estabelecida na Rua Afrânio Francisco Azevedo, nº 140, Sala 01, Bairro Guanabara, Uberaba - MG, Telefone (34) 3075-7397/ 99927-1679, endereço eletrônico posterariassessoria@posterari.com.br, comercial.posterari@globo.com, representada por seu sócio, Sr. Rodrigo Milanez Posterari, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 049.049.676-82;

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de OPME'S de ortopedia - subespecialidade de quadril, destinados ao Hospital Metropolitano de Alagoas, Hospital Regional da Mata (União dos Palmares/AL), Hospital Regional do Norte (Porto Calvo/AL), sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL.

Gestor: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 06 de setembro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão

exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.
Valor Global do Contrato: R\$ 57.362,40 (cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 00385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 608387

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 786/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000025007/2020

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11052/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.778.201/0001-26 e estabelecida na Rua Barão de Bonito, 408, Várzea, CEP 50740-080, Recife/PE, Telefone (81) 2102-1820 endereço eletrônico drogafonte@drogafonte.com.br; www.drogafonte.com.br, representada por seu sócio, Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Neto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 056.554.614-71;

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de anestésicos, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL.

Gestor: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 06 de setembro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ R\$ 48.575,76 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários, e 0120 - Transferências de Recursos do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação de Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado. Plano Orçamentário: 0548 - Implantar/Implementar Ações de Assistência de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do Covid-19; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do SUS Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 608412

EXTRATO CONTRATO Nº. 689/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000011309/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.359/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09 de Agosto de 2021.

CONTRATADA: A empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 05.400.006/0001-70 e estabelecida na Rua Conde do Arco, nº 200, Subaé, Feira de Santana - BA, Cep. 44094-588, e seu endereço eletrônico: sac@fabmed.com.br, representada por seu sócio, Sr. Cledson Nunes Ribeiro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 733.559.765-04.

Objeto do contrato: Aquisição de MEDICAMENTOS - ANTIBIÓTICOS (Amicacina sulfato, Benzilpenicilina, Meropenem e Metronidazol), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, Ocupante do Cargo e da Função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 06 de setembro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 193.647,746 (cento e noventa e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e setecentos e quarenta e seis milésimos de centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sist. Único De Saúde - Sus;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica.

Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 608423

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 706/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA R.P FERRAGENS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000000787/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10.161/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa R.P FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.309.583/0001-19 e estabelecida na Av. Santo Dal Bosco, nº 793, Bairro Ipiranga, Erechim-RS, CEP 99700-500, Telefone (54) 3712 4522, Whatsapp (54) 99687 5559, representada pelo seu sócio, Sr. Fernando Samuel Perin, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF

sob o nº 986.328.680-04;

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO, DESTINADAS AO HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS - HMA, sob a gestão da SESA/AL.

Gestor do contrato: Sr. Emerson Rivelino Alves Lages, ocupante do cargo e da função de Gerente de Serviços Gerais da SESA/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 677.100.264-00.

Data de Assinatura do contrato: 06 de setembro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.087,80 (um mil oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Fonte de Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 608441

CONVOCAÇÃO SESA/AL Nº 20 /2021.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/ SESA/AL,
CONVOCA:

Os servidores abaixo, a comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, no setor de Atendimento ao Servidor - SAS na Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas - GEREVP/ SESA/AL, situado na Av. da Paz, 1174, Edif. Santa Ana - Jaraguá - Maceió/AL, CEP Nº 57.028-059, no horário das 08:00h às 14:00 horas, para tratar de assuntos de seu interesse funcional (processo nº 2000.11.946/2017).

NOME	CPF
ITALO SURUAGY AMARAL	123.976.364-68
NAZARE FERNANDES DE SOUZA LIMA	470.148.734-15

Maceió, 02 de Setembro de 2021.

ROBSON JOSÉ DA SILVA
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
GEREVP/SESAU

OBS: Publicar 03 (três) dias consecutivos

Protocolo 607756

CONVOCAÇÃO SESA/AL Nº 21 /2021.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/ SESA/AL,
CONVOCA:

Os servidores abaixo, a comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, no setor de Atendimento ao Servidor - SAS na Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas - GEREVP/ SESA/AL, situado na Av. da Paz, 1174, Edif. Santa Ana - Jaraguá - Maceió/AL, CEP Nº 57.028-059, no horário das 08:00h às 14:00 horas, para tratar de assuntos de seu interesse funcional (processos nºs 2000.13.739/2013, 2000.3.329/2019 e 2000.5827/2018).

NOME	CPF
RENATO TADEU JUSTINO RIBEIRO	493.567.987-53
MARCIA DENI DA SILVA	540.485.754-49
ANTONIO GOIS CAVALCANTE FILHO	314.845.574-68

Maceió, 03 de Setembro de 2021.

ROBSON JOSÉ DA SILVA
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
GEREVP/SESAU

OBS: Publicar 03 (três) dias consecutivos

Protocolo 608001

CONVOCAÇÃO SESA/AL Nº 22 /2021.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/ SESA/AL,
CONVOCA:

Os servidores abaixo, a comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, no setor de Atendimento ao Servidor - SAS na Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas - GEREVP/ SESA/AL, situado na Av. da Paz, 1174, Edif. Santa Ana - Jaraguá - Maceió/AL, CEP Nº 57.028-059, no horário das 08:00h às 14:00 horas, para tratar de assuntos de seu interesse funcional (processo nº 2000.21.606/2017).

NOME	CPF
RICARDO JOSE LEITE BORGES	787.724.354-53

Maceió, 03 de Setembro de 2021.

ROBSON JOSÉ DA SILVA
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
GEREVP/SESAU

OBS: Publicar 03 (três) dias consecutivos

Protocolo 608056

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.16683/2021- Locação do Equipamento de Hemodiálise com fornecimento dos insumos. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 608256

PORTARIA/SESAU Nº 6435/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000014730/2021](#) ,
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 608299

PORTARIA/SESAU Nº 6436/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000014758/2021](#) ,
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 608300

PORTARIA/SESAU Nº 6437/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000019575/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 608302

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº.E:02000.0000013526/2021, e AUTORIZO a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado e as empresas P B FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.170/0004-09, no valor de R\$ 34.270,50 (trinta e quatro mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos) para o item 01 e da empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, no valor de R\$ 13.943,16 (treze mil novecentos e quarenta e três reais e dezesseis) para o item 02, referente à aquisição EMERGENCIAL dos medicamentos eletrólitos - soluções injetáveis (glicose 25% e glicose 50%), destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde sob a gestão da SESAU/AL.

Publique-se, Maceió, 30 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 608311

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.10555/2021- Aquisição de OPME's para Cirurgia Cardíaca. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 608324

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.20122/2021-Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta de resíduos do Grupo D. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 608386

PORTARIA/SESAU Nº 6493/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000020221/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula

6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 608415

PORTARIA/SESAU Nº 6494/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000014690/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 608416

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC Nº745/2021 DESPACHO SEI! nº 8511249 da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios de doc. [6154464](#), APROVADO pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8580286 e pelo Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas no DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3489/2021 (doc. [8580878](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000015334/2020, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº - Nº 10.461/2021, no doc. 8487075, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO (CLORÍMETRO, COLORÍMETRO E TURBIDÍMETRO), tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de agosto de 2021 doc. [8487075](#):

1. CEQUIMICA LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 07.538.914/0001-78, no valor de Valor total: R\$ 9.123,15 (nove mil, cento e vinte e três reais e quinze centavos) para o item 01; e

2. RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 27.263.741/0001-11 no valor de R\$ 19.999,95 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) para o item 02

Valor total adjudicado de: R\$ 29.123,10 (vinte e nove mil, cento e vinte e três reais e dez centavos), conforme disposto no doc. [8487075](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 608417

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº.E:02000.0000009513/2021, autorizo a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado e a empresa KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.769/0001-86, no valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), referente aquisição emergencial do medicamento antibiótico Polimixina B, para o uso das unidades de saúde integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado. Publique-se, Maceió, 06 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 608422

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e
Turismo - SEDETUR**

PORTARIA/SEDETUR N° 308/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001202/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO DOS SANTOS

Cargo: Técnico em Contabilidade

CPF: 177.956.644-15

RG: 000000248637 SSP AL

Matrícula: 22255-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 08/09/2021 até 08/09/2021

DESTINO: Teotônio Vilela/AL

OBJETIVO: Conduzir servidores desta SEDETUR ao referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 608290

PORTARIA/SEDETUR N° 309/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDRÉ FELIPPE JOSÉ MANTOVANI SEGURA, matrícula n° 430-8, portador do CPF n° 098.200.584-90, ocupante do cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 08/09/2021 até 17/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 6 de setembro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 608317

PORTARIA/SEDETUR N° 310/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDRÉ FELIPPE JOSÉ MANTOVANI SEGURA, matrícula n° 430-8, portador do CPF n° 098.200.584-90, ocupante do cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 18/09/2021 até 27/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 6 de setembro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 608318

PORTARIA/SEDETUR N° 311/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora RENATA LEITE GÔES DE AZEVEDO, matrícula n° 372-7, portadora do CPF n° 010.462.234-29, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 25/10/2021 até 03/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 608319

PORTARIA/SEDETUR N° 312/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora RAYANNE VITÓRIA MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 438-3, portadora do CPF n° 055.227.404-69, ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 13/10/2021 até 22/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 608320

PORTARIA/SEDETUR N° 313/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora RAYANNE VITÓRIA MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 438-3, portadora do CPF n° 055.227.404-69, ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 23/10/2021 até 01/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 608321

PORTARIA/SEDETUR N° 314/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001198/2021, RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

MELQUISEDEC CORREIA LOPES

Cargo: SUPERVISOR

CPF: 086.972.454-19

RG: 32675275 SSP AL

Matrícula: 469-3

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 04/09/2021 até 04/09/2021

DESTINO: Coruripe/AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 608322

PORTARIA/SEDETUR Nº 315/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000001198/2021, RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

ALAY CORREIA DE AMORIM

Cargo: SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SETORIAL - nível SUP-2

CPF: 146.670.024-68

RG: 300.887 SSP AL

Matrícula: 9406-4

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 04/09/2021 até 04/09/2021

DESTINO: Coruripe/AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 608323

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:02102.0000001935/2021.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de mobílias para se fazer uso nesta Perícia Oficial, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: R. A. DE SOUZA E SILVA LTDA.

CNPJ/CPF: 08.412.599/0001-82.

ENDEREÇO: Rua Cincinato Pinto, 283, Centro, Maceió-AL, CEP: 57.020-050.

VALOR TOTAL: R\$ 5.089,00 (cinco mil, oitenta e nove reais).

Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 608338

PORTARIA/PO Nº 1272/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor (a) Ernande Pedro da Luz Dos Santos, matrícula nº 79-5, portador do CPF nº 384.188.354-00, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, lotado SUPERVISAO EXECUT DE VALORIZ DE PES, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/09/2021 até 07/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Delegacia Geral da Policia Civil

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Delegacia Geral da Policia Civil
PORTARIA/PCAL Nº 029/2021

O GERENTE DA ACADEMIA DA POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE publicar a PORTARIA/PCAL Nº 029/2021 que concede férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA DA SILVA matrícula nº 230-5, portador do CPF nº 039.244.064-48, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotado na unidade GER.DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/09/2021 até 04/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DA ACADEMIA DA POLICIA CIVIL DE ALAGOAS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Delegacia Geral da Policia Civil
PORTARIA/PCAL Nº 028/2021

O GERENTE DA ACADEMIA DA POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE REVOGAR a PORTARIA/PCAL Nº 015/2021, publicada no DOE no dia 22/06/2021 que concede férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA DA SILVA matrícula nº 230-5, portador do CPF nº 039.244.064-48, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotado na unidade GER.DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/08/2021 até 30/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DA ACADEMIA DA POLICIA CIVIL DE ALAGOAS

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

Edital nº E:Aditamento 04/2021 ao Edital Nº27/2015/2021/PMAL
ADITAMENTO Nº 004/2021 AO EDITAL Nº 027/2015

DIRETORIA DE ENSINO/PMAL

CREDENCIAMENTO PARA DOCENTES, INSTRUTORES/MONITORES MILITARES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA/INSTRUTORIA/MONITORIA AO DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DO SISTEMA DE ENSINO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS NAS DISCIPLINAS NÃO CONSTANTES NO EDITAL 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, PUBLICADO NO DOE Nº 233, DE 15.12.15, ORIUNDA DA ATUALIZAÇÃO DE CURSO DESENVOLVIDO NO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS (PMAL).

1. PREÂMBULO

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, centro, Maceió, Alagoas, torna público que estão abertas as inscrições para credenciamento de instrutores militares e profissionais de docência, para integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços de Instrutores/Monitores/Facilitadores para o desenvolvimento dos cursos integrantes do Sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR E NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS O SISTEMA DE ENSINO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) na forma estabelecida no Edital nº 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a justificativa contida no item 2 do Edital Nº 027/2015, publicado no DOE nº233, em 15/12/2015 e transcrito no BGO Nº 230 de 16 de dezembro de 2015;

Considerando o que preconiza o item 16.12 c/c o item 16.13 do edital supramencionado, a Diretoria de Ensino/PMAL poderá, a qualquer tempo, incluir disciplinas ao atual credenciamento através de aditamento em razão da adequação daquele instrumento as demandas dos cursos ofertados;

Considerando o exposto no Processo E:01206.0000029906/2021, o qual registra a ausência de instrutores/professores/monitores credenciados para o Curso de Formação Complementar para Praças - CFCP, dado as mudanças ocorridas na malha curricular do curso;

Considerando que a ausência mencionada impede a execução do referido curso, no âmbito do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças/PMAL;

Considerando que essas disciplinas novas não foram contempladas do Edital Nº 027/2015, publicado no DOE Nº 233, em 15/12/2015 e transcrito no BGO Nº 230 de 16 de dezembro de 2015;

Diante do exposto, fica evidenciada a necessidade de atualização do credenciamento vigente, cabendo a Diretoria de Ensino/PMAL criar condições para sua ocorrência, aditando as novas matérias curriculares do curso em deslinde ao credenciamento.

3. DO OBJETO

3.1 O presente procedimento tem como objeto atualização e ajuste no rol de disciplinas que não constam no Edital nº. 027/2015 do credenciamento de monitores, instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência/monitoria para as disciplinas/áreas dos cursos abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas. Os cursos do Sistema de Ensino Militar são de caráter sazonal, ou seja, não são cursos regulares, daí o objeto ser a prestação de serviço de docência. As disciplinas serão fixadas no presente aditamento, nos anexos.

3.2 O processo de credenciamento (a partir da inscrição) para o aditamento em destaque será coordenado pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças CFAP, localizada na Área de Ensino da Polícia Militar de Alagoas (Guarnição Policial Militar do Trapiche da Barra – GPMTB), Av. Siqueira Campos S/N, Trapiche da Barra, Maceió – AL.

3.3 A participação de instrutores/monitores e profissionais de docência neste credenciamento implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas no edital regulador.

4. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DO ADITAMENTO

4.1 Serão cadastrados Instrutores/Monitores militares e profissionais da área de docência com experiência comprovada nas áreas de atuação, para a prestação de serviço de que trata o item 3.1, destinados ao programa de desenvolvimento dos servidores militares estaduais da PMAL, a partir da conclusão das etapas do processo de credenciamento, conforme a finalidade do Sistema de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas.

4.2 No ato da inscrição o profissional deverá preencher os anexos I,V,VII e VIII, bem como apresentar a depender da disciplina que pretenderá ministrar, a documentação exigida no anexo II, todos do Edital nº. 027/2015, como condição para continuidade das etapas posteriores.

4. Os demais procedimentos pertinentes e anexos serão os mesmos estabelecidos no Edital nº. 027/2015, publicado no DOE nº 233, em 15/12/2015, “mutatis mutante”, ajustados, aos itens atinentes, inclusive, relativo ao sorteio. Devendo Divisão Técnica do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças considerar o (s) diplomas que serão exigidos ao (s) candidato (s), conforme requisitos registrados no projeto pedagógico do curso.

4. Do sorteio:

4.4.1. O sorteio referente aos ajustes de disciplinas deste aditamento, a ser desenvolvido no CFAP, ocorrerá na Divisão Técnica da CFAP, situada na Av. Siqueira Campos S/N, Trapiche da Barra, Maceió – AL, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação deste Aditamento do Edital no Diário Oficial do Estado. Caso o último dia seja sábado, domingo ou feriado, fica o sorteio previsto para o primeiro dia útil após o prazo previsto.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS DO ADITAMENTO

5.1 Fica instituído o anexo XIV, referente a estrutura curricular do Curso de Formação Complementar para Praças.

Quartel em Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM

CURSOS OU CONHECIMENTO NA ÁREA DE INTERESSE QUE CONSIDERE RELEVANTE
ATUAÇÃO COMO INSTRUTOR
Já atuou como instrutor () Sim () Não
Se sim, quais cursos e em qual instituição?

DISPONIBILIDADE DE DIAS E HORÁRIOS (Sujeito à confirmação da chefia. Marque um X indicando o período)																
SERGUNDA			TERÇA			QUARTA			QUINTA			SEXTA			SÁBADO	
M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T
MATERIAL DE APOIO QUE UTILIZA																
() Apostila																
() Áudio																
() Computador																
() Projetor Multimídia																
() Quadro																
() Retroprojetor																
() TV/DVD																
() TV/Vídeo																
() Outros																
Quais _____																

Informações Importantes

- Caso tenha Curriculum Vitae (na Plataforma Lattes), favor anexá-lo (s) a este formulário.
- A Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello convocará os instrutores de acordo com a demanda de Capacitação, não sendo obrigada a convocar todos os candidatos (as) cadastrados (as).
- Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através dos fones: 33315-3731/ 3315-3730; email apmsam@pm.al.gov.br.

Assinatura: _____ Data: ____/____/____

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
GESTÃO E PATRIMÔNIO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

RESERVA TÉCNICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS AO CARGO DE SOLDADO COMBATENTE REGIDO PELO EDITAL
Nº 003/2006/SEARHP/PMAL

EDITAL Nº 41 – RESERVA TÉCNICA PMAL, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, em atenção à
decisão transitada em julgado nos autos do Processo nº 0030199-88.2011.8.02.0001
e no processo abaixo descrito, torna público o resultado dos candidatos sub judice
aptos na Avaliação Médica das Condições de Saúde, bem como a inclusão dos candi-
datos sub judice, no resultado final do concurso público, divulgado por meio do
Edital Nº 9 – reserva técnica PMAL, de 19 de dezembro de 2019, consubstanciado
no processo administrativo (SEI) nº E:01206.0000027212/2021 e em cumprimento
à decisões judiciais.

1. DOS CANDIDATOS SUB JUDICE APTOS NA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE
1.1 Candidatos sub judice considerados aptos na Avaliação das Condições de Saúde, na seguinte ordem: nome do candidato, número do RG e número do processo judicial:

QUANTIDADE	NOME	RG	PROCESSO JUDICIAL
1	EVERTON FIGUEIROA	31451233 SSP/SE	0719392-84.2019.8.02.0001
2	JOSE PAULO BEZERRA JUNIOR	6549908 SSP/AL	0711714-47.2021.8.02.0001
3	FATIMA VIEIRA DOS SANTOS	1720813 SSP/AL	0706282-81.2020.8.02.0001
4	CLAUDEMIR DE SOUZA FARIAS	1741797 SSP/AL	0706879-50.2020.8.02.0001
5	ADEMAR CLEMENTINO DOS SANTOS JUNIOR	1721858 SSP/AL	0715564-12.2021.8.02.0001

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO – CEL QOC PM
Comandante-Geral da PMAL

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ESTADO DE ALAGOAS
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE/PLIC Nº SEI 8633026 e DESPACHO
PGE-PLIC-CD-SEI Nº 8646077, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado
– PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860,

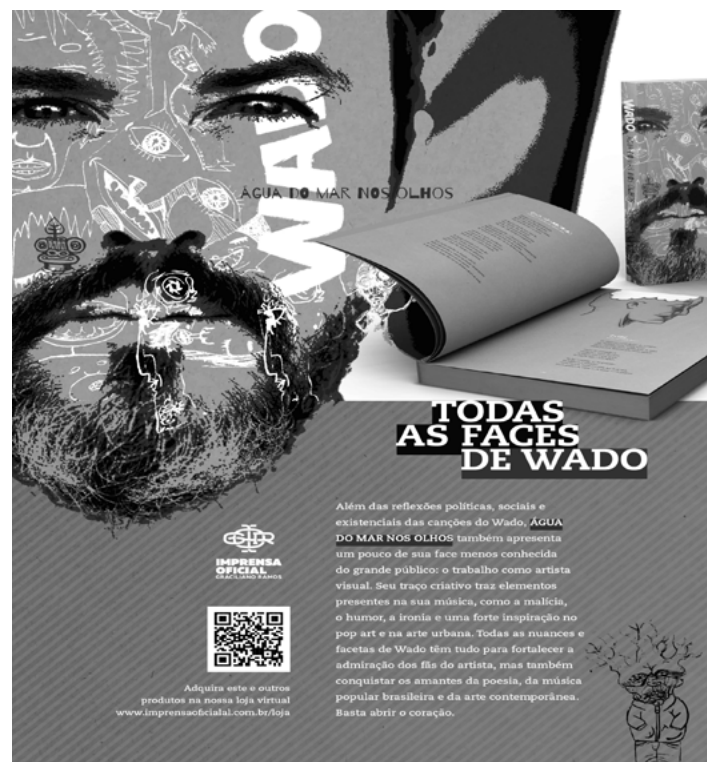
de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 10.264/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de conjuntos acadêmicos contendo: canetas de alta rotação, micromotor e contra-ângulo, que teve como vencedora as empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 38.259.748/0001-86, vencedora dos itens, Conjunto acadêmico, com o valor total de R\$ R\$ 3.133,08 (três mil, cento e trinta e três reais e oito centavos), conforme Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 10.264/2021.

Total de itens adjudicados: R\$ 3.133,08 (três mil, cento e trinta e três reais e oito centavos)

PUBLIQUE-SE

Quartel em Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA – CEL BM
Comandante Geral do CBMAL



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILA DA SILVA FERRAZ - Respondendo

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRIALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP Nº 261/2021 - DOE e DOU

Processo: 4105-019/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.373/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de alto custo - PLS 002/2021;

Data de realização: 05 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-1620/2017;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.130/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de insumos para o setor de manutenção da rede de gases medicinais;

Data de realização: 29 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-21661/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.093/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;

Data de realização: 28 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-028/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.212/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aspirador de pó - PLS 005/2021;

Data de realização: 29 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1203-1682/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.496/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de folhas de madeirite;

Data de realização: 07 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-1011/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.520/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Prestação de serviços de capacitação em regulação médica;

Data de realização: 01 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-6397/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.353/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de medicamentos;

Data de realização: 05 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-470/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.125/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus 02 - PLS 066/2020;

Data de realização: 30 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-227/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.325/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material eletroeletrônico - PLS 059/2021;

Data de realização: 07 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 06 de setembro de 2021.

Manuela de Brito Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 608402

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 262/2021 - DOE

Processo: 2000-1623/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.528/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de aparelhos para ultrassom endoscópica;
Data de realização: 06 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 06 de setembro de 2021.

Manuela de Brito Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 608403

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP N.º - N° 10.526/2021
Processo n° 2000-14435/2021-SESAU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
BASPRIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 05.343.029/0001-90
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 39,6551 (trinta e nove reais e seis mil, quinhentos e cinquenta e um décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).
Valor total: R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).

Item 02:

EMPRESA
CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA CNPJ: 38.438.581/0001-10
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 1.000,00 (mil reais); Valor global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Valor total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Valor total do item adjudicado: R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais).

Maceió, 06 de setembro de 2021.

Rafael Souza Guimarães Assunção
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 608420

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.260/2021
Processo n° 4105-021/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR -
PLS N° 004/2021

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 07 e 08:

EMPRESA
ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI CNPJ: 26.527.362/0001-29
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos); Valor global: R\$ 7.097,00 (sete mil e noventa e sete reais)
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos); Valor global: R\$ 2.359,40 (dois mil e trezentos e cinquenta e nove mil reais e quarenta reais)
Valor total: R\$ 9.456,40 (nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Valor total adjudicado: R\$ 9.456,40 (nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Maceió, 06 de setembro de 2021

MARIANA MILK SPALDING
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 608436

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.321/2021
Processo n° E:01206.0000021183/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BAIXA LETALIDADE
(GRANADAS)

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens: 01 e 02:

EMPRESA
R J C DEFESA E AEROESPACIAL LTDA CNPJ: 71.919.328/0001-54
ITEM 01: Valor unitário R\$ 131,02 (cento e trinta e um reais e dois centavos); Valor global: R\$ 32.755,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).
ITEM 02: Valor unitário R\$ 148,97 (cento e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos); Valor global: R\$ 37.242,50 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
Valor total: R\$ 69.997,50 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Valor total do item adjudicado: R\$ 69.997,50 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Maceió, 06 de setembro de 2021

Mariana Lucena de Almeida
Assessora Técnica de Pregão

*Reproduzida por incorreção

Protocolo 608253

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.489/2021, oriundo do processo licitatório n° 2000.12160/2021, cujo objeto é a aquisição de correlatos (faixa de Esmarch, malha tubular ortopédica, cateter, filme radiológico, papel videoimpressão, tubo endotraqueal, fita adesiva e marcador de instrumental), destinados à Administração Pública Estadual, ADJUDICO os seguintes itens: ITEM 11, no valor total de R\$ 40.198,62 (quarenta mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), ofertado pela empresa BIOMEDICAL PRODUTOS

CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 19.848.316/0001-66; item: ITEM 13, no valor total de R\$ 79.824,69 (setenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), ofertado pela empresa IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A inscrita no CNPJ sob o nº 33.255.787/0001-91; uma vez que os valores arrematados encontram-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 01 de setembro de 2021.

Alan Pereira Araújo
Pregoeiro

Protocolo 608345

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÕES DE CONTROLE E REGISTRO DE COMPARECIMENTO DE SENTENCIADOS POR MEIO DE BIOMETRIA FACIAL. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS Nº 126 /2021- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÕES DE CONTROLE E REGISTRO DE COMPARECIMENTO DE SENTENCIADOS POR MEIO DE BIOMETRIA FACIAL

PROCESSO E: 34000.2600/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SEPREV	TOTAL
01	Descrição CATSER: Locação, manutenção de equipamentos permanentes. Descrição complementar: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Controle e Registro de Comparecimento de Sentenciados por meio de Biometria Facial, com possibilidade de uso em múltiplos locais de apresentação, banco de dados centralizado, disponibilização de equipamentos e sistema de gerenciamento de registros, módulo de impressão de comprovante dos registros realizados, adequação, manutenção e integração de software de gestão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção.	UNIDADE	1	1	2

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 608260

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (VERDURAS E LEGUMES. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: INFORMO QUE O ITEM 04 (Verdura in natura, tipo: acelga) e o 06 (Verdura in natura, tipo: rúcula) FORAM EXCLUÍDOS DO AVISO, VISTO QUE NÃO HOUVE DEMANDA PARA OS ITENS.

PLS Nº 124 /2021- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (VERDURAS E LEGUMES

PROCESSO: E: 4105-0699/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	TOTAL
01	Legume in natura, tipo: cenoura	KG	18.000	18.000
02	Legume in natura, tipo: chuchu verde	KG	15.000	15.000
03	Legume in natura, tipo: quiabo	KG	300	300
04	Legume in natura, tipo: maxixe	KG	4.000	4.000
05	Leguminosa, variedade: feijão de corda, tipo: tipo 1	KG	22.500	22.500
06	Legume em conserva, tipo: milho verde, adicional: à vácuo	Embalagem 200,00 G	30.000	30.000
07	Legume in natura, tipo: inhame	KG	114.000	114.000
08	Legume in natura, tipo: mandioca, aipim	KG	120.270	120.270
09	Legume in natura, tipo: batata doce	KG	185.000	185.000

Walglênia Mendonça da Silva
Assessora Técnica
Mat. 157-0

Protocolo 608370

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- Nº 10.446/2021

Processo nº 2000-3804/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RÁDIOS TRANCEPTORES

PROPOSTA VENCEDORA:

Item (ns) 01 e 02:

EMPRESA
GITECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26.609.033/0001-27
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 590,0000 (quinhentos e noventa reais); Valor global: R\$ 26.550,0000 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta reais)
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 590,0000 (quinhentos e noventa reais); Valor global: R\$ 8.850,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais)
Valor total: R\$ 35.400,0000 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 35.400,0000 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)

Maceió, 03 de setembro de 2021.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 608385

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 213/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS 01) - PLS - 039/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

PROCESSO: 4105-294/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.339/2020

ATA DE RP Nº 213/2021

EXTRATO: Nº 314/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 33.891.594/0001-27, Inscrição Estadual: 27.165.136-9, sediada AV. COLETORA, A Nº 1040 - QUADRA 03, Floresta, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49160-000, TEL: (79) 3025-9999, E-mail: licitacao@exclusivehospitalar.com.br / exclusive@exclusivehospitalar.com.br, representada por sua Responsável Legal, Sra.: Maria Aparecida Silva, portadora do CPF nº 837.751.885.68 e RG nº 30110467 SSP/SE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS 01) - PLS - 039/2020

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 127.695,96 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Itens	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03 (Exclusivo)	ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM: 10 MG	E.M.S	COMPRIMIDO	41.000	0,24	9.840,00
21 (Cota)	CALCITRIOL, CONCENTRAÇÃO: 0,25 MCG	SIGMATRIOL	CÁPSULA	57.142	1,38	78.855,96
23	CICLOSPORINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	GERMED	CÁPSULA	2,40	R\$ 39.000,00	R39.000,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
03 (Exclusivo)	COMPRIMIDO	1.000	40.000	10%	50%	41.000
21 (Cota)	CÁPSULA	-	57.142	10%	50%	57.142
23 (Cota)	CÁPSULA	-	16.250	10%	50%	16.250

Protocolo 608404

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 241/2021 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COLÍRIOS E SOL. OFTÁLMICAS 2) - PLS Nº 143/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.;

PROCESSO: 4105-992/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.273/2021

ATA DE RP Nº 241/2021

EXTRATO: Nº 315/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 23.706.033/0001-57; Sediada na Rua Ernesto Mariano Lima, Nº 231 - 1 Andar, Manoela Valadares, Afogados do Ingazeira - PE; CEP: 56800-000; Fone: (87) 3838-2262, E-mail: mcmedicalcenter@hotmail.com; Representado pelo Sra. Laise De Lima Peixoto, inscrita no CPF sob o nº 055.084.634-45.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COLÍRIOS E SOL. OFTÁLMICAS 2) - PLS Nº 143/2020;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 11.443,37 (onze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
09	Tetracaina cloridrato, composição: associada à fenilefrina, concentração: 1% + 0,1%, forma 21representa21a: solução oftálmica	Frasco c/10 ml	1.123	Allergan	R\$ 10,19	R\$ 11.443,37

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
06 (exclusivo)	Frasco c/10 ml	1.123	10%	50%	1.123

Protocolo 608414

No dia 06 de Setembro de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 1800-12083/2021- Inclusão de seus veículos locados no novo contrato amgesp nº 014/2021-SEDUC;
Proc. Nº 52555.-981/2021- Aquisição de material descartável-ADEAL;
Proc. Nº 01206.-9719/2021- Aquisição de adaptadores usb wi-fi
Proc. Nº 2000-15280/2021- Aquisição de equipamentos médicos assistenciais-SESAU;
Proc. Nº 2000-11244/2021- Aquisição de medicamentos antibióticos (gentamicina e poliximina b)-SESAU;
Proc. Nº 2000-22460/2020- Aquisição de equipamento médico hospitalar-SESAU;
Proc. Nº 2000-9881/2021- Aquisição de material de proteção, segurança e limpeza-SESAU;
Proc. Nº 2000-25820/2020- Aquisição de bolsas coletoras de excretas e materiais orgânicos com o comodato dos equipamentos dispositivos para drenagem de fluidos por sucção a vácuo-SESAU;
Proc. Nº 04105-314/2021 aquisição de materiais para espaços lúdicos-AMGESP;
proc. Nº 1203-2499/2021- Aquisição de materiais e acessórios para gestão de material bélico-CBM
Proc. Nº 2102-1686/2020- Aquisição de computadores do tipo estação de trabalho (workstation)-POAL;
Proc. Nº 02000-1067/2021- Aquisição de instrumentais de cirurgia vascular - caixa de fistula-SESAU;
Proc. Nº 02000-14477/2021- Aquisição de itens de vestimentas destinados à população albina-SESAU;
Proc. Nº 2000-1064/2021- Aquisição de instrumentais para cirurgia vascular-SESAU;
Proc. Nº 34000.0000014830/2021 - AQUISIÇÃO DE PISTOLAS CALIBRE 9MM - DELEGADO A SERIS;
Proc. Nº 5101.0000001243/2021 - AQUISIÇÃO DE BATERIAS ESTACIONARIAS DE 12V 80AH (C20H) - DELEGADO AO DETRAN.

Maceió, em 06 de setembro de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 608434

Nº do processo 4105-241/2020

TERMO DE ANULAÇÃO

Versam os autos sobre solicitação DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS _ AMGESP, com vistas ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODA PARA BANHO - PLS Nº 031/2020, visando atender as necessidades da Administração Pública.

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI Nº 8698371, DECLARO A NULIDADE DA VOLTA DE FASE APENAS PARA OS ITENS 01 E 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.225/2021, onde declarou a empresa PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS como vencedora para os itens 01 e 02, conforme ATA COMPLEMENTAR (Sei nº 8697935); RESULTADO POR FORNECEDOR (Sei nº 8698041) e TERMO DE ADJUDICAÇÃO (Sei nº 8698101), conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à SULIC/AMGESP para providências necessárias ao caso conforme solicitado.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 06 de setembro de 2021.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos

Respondendo interinamente pela diretoria desta Agência

(Portaria nº 094/2020)

Protocolo 608438

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.489/2021, oriundo do processo licitatório nº 2000.12160/2021, cujo objeto é a aquisição de correlatos (faixa de Esmarch, malha tubular ortopédica, cateter, filme radiológico, papel videoimpressão, tubo endotraqueal, fita adesiva e marcador de instrumental), destinados à Administração Pública Estadual, ADJUDICO os seguintes itens: ITEM 11, no valor total de R\$ 40.198,62 (quarenta mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), ofertado pela empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.848.316/0001-66; item: ITEM 13, no valor total de R\$ 79.824,69 (setenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), ofertado pela empresa IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A inscrita no CNPJ sob o n.º 33.255.787/0001-91; uma vez que os valores arrematados encontram-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 01 de setembro de 2021.

Alan Pereira Araújo
Pregoeiro

Protocolo 608439

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 26, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviço Público sob Regime Regulatório da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL na Região Metropolitana de Maceió, conforme Processo Administrativo E: n.º E:49070.0000002110/2021.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual nº 7.151, de 05 de maio de 2010 e nº 7.566, de 09 de dezembro de 2013, bem como na Portaria ARSAL nº 001, de 04 de janeiro de 2021, de acordo com a deliberação da Diretoria, e, conforme o disposto na Lei 6.282 - A, de 31 de dezembro de 2001 e, considerando que a instituição da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, não impõe novos ônus para os usuários, na medida em que é vedada a majoração de tarifas devido a sua aplicação. RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 0,5% (cinco décimos por cento) o valor da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, referente ao mês de julho de 2021.

§1º A apuração do valor proveniente da aplicação da Taxa de Fiscalização, prevista no caput deste artigo, tem como base o valor do benefício econômico auferido pelo concessionário, permissionário e/ou autorizados no exercício de julho de 2021, constante no faturamento mensal, conforme anexo desta Resolução.

§ 2º Considera-se benefício econômico, para fins de aplicação da Taxa de Fiscalização, aquela oriunda do faturamento dos titulares de concessões, permissões e/ou autorizações, excluídos os valores dos tributos incidentes no processo de faturamento.

Art. 2º Fixar, para ser pago no mês de setembro de 2021, os valores a serem recolhidos a título da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório de julho, constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Os valores devidos, relativos à Taxa de Fiscalização e discriminados no Anexo Único desta Resolução, por meio de boleto bancário a ser enviado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL à Companhia de Saneamento de Alagoas - Casal até o décimo quinto dia do mês de setembro de 2021, sendo vedado o uso de quaisquer outras formas de pagamento.

Art. 4º Na hipótese de atraso no pagamento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) e, a partir da data do vencimento até o efetivo pagamento, taxa de juros moratórios diários de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidentes sobre o valor de cada quota.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução n.º 19/2021.

Maceió, 06 de setembro de 2021.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
No Exercício da Presidência da Arsal

Anexo Único da Resolução ARSAL N.º 26 de 06 de setembro de 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO - TAXA DE FISCALIZAÇÃO

Conforme Faturamento - julho/2021

Receita Bruta Mensal	R\$ 15.467.324,83
Deduções Tributárias (PIS/PASEP, COFINS)	R\$ 564.557,36
Receita Líquida Mensal	R\$ 14.902.767,47
Taxa de Fiscalização	0,5%
Valor da taxa de fiscalização	R\$ 74.513,84
VALOR DA PARCELA	R\$ 74.513,84

Protocolo 608362

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 17/2021

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, republica por motivos técnicos a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 17/2021

LICITACOES-E N° 891887

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 22.09.2021 - 09h00 (Horário de Brasília)

Objeto: Contratação de mão de obra de até 108 (cento e oito) agentes de saneamento, por meio de pessoa jurídica, para atender as necessidades da CASAL em todas as unidades operacionais do interior, conforme descrição no ANEXO I - PROJETO BÁSICO, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei n° 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Djalma Nestor Messias
Pregoeiro/CASAL

Protocolo 608314

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Suprimentos, que a partir da data desta publicação serão contados 03 (três) dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE CHAPAS TÉRMICAS, PARA O PARQUE GRÁFICO.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficialal.com.br/licita/>. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8316/ 8317, e-mail: comprascepal@gmail.com, suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 08 de Setembro de 2021.

Antonio Philipe da Silva
Departamento de Suprimentos

Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
CETRAN/AL

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei n° 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto n° 3775 de 24 de outubro de 2007 - Regimento Interno do CETRAN resolve tornar

público o resultado do processo administrativo abaixo:

PROCESSO E:05101.0000006560/2020

REQUERENTE: CAIO VICTOR GONZALEZ CADENA MAGALHÃES NUNES

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

ÓRGÃO: DETRAN/AL

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO E:05101.0000006177/2021

REQUERENTE: MARCELO LÚCIO CHAVES

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

ÓRGÃO: DETRAN/AL

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO: 4012/2020

REQUERENTE: MARIA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

ÓRGÃO: SMTT/MACEIÓ

RESULTADO: NÃO CONHECIDO POR INTEMPESTIVIDADE

Antônio Tenório Cavalcante Neto
Presidente do CETRAN/AL

PORTARIA N° 1033/2021

ESTABELECE O CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGO PARA REALIZAR AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CANDIDATOS A OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR, RENOVACÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, E MENCIONA. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2° da Lei 6.300, de abril de 2002. Considerando o disposto nos artigos 147 e 148 da Lei n° 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; Considerando o disposto na Resolução n° 425/2012, de 27/11/2012, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. RESOLVE:

Art. 1°. Credenciar a psicóloga Paulinne Gomes Peixoto Silva, brasileira, inscrita no CRP 15 sob n° 2964, CPF n° 019675524-79, conforme processo administrativo n° 5101-12386/2021 da clínica com personalidade jurídica denominada Clínica de Exames Médicos e Psicológicos do Trânsito S/C Ltda (Cempran), CNPJ 04.616.080/0001-65, localizada na Rua José Bezerra Montenegro, Qd R2, 946, União dos Palmares/AL. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 02 de setembro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN N°1043/2021

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2° da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual n° 60.041/2018, e no Processo Administrativo Eletrônico E:01206.0000028060/2021, RESOLVE: Art. 1°. Designar como Agentes de Trânsito Policiais Militares LUCEANDRO OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 027.595134-08 e JOSÉ SÁVIO CAMINHA ALVES, CPF: 025.771.084-19.

Art. 2°. Esta Portaria não revoga designações anteriores destes agentes.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 03 de setembro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN N° 1076/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2° da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o Decreto Estadual n° 75.696, de 1° de setembro de 2021, e, ao considerar:

A Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS, em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID19 (coronavírus);

A Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

O que determina o art. 3°, XVIII, do Decreto Estadual n° 75.696, de 1° de setembro de 2021, que autoriza o funcionamento de concessionárias e revendedoras de veículos e de motocicletas, seguindo as normas estabelecidas pelo Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - Detran/AL.

A necessidade de manter os serviços nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e reduzir as possibilidades de contágio do COVID-19 (coronavírus); RESOLVE:

Art. 1°. Determinar concessionárias e revendedoras de automóveis e motocicletas estão autorizadas a funcionar em seu horário regular, não havendo mais restrição de horário durante a vigência do Decreto Estadual n° 75.696, de 1° de setembro de 2021.

Art. 2º. O funcionamento seguirá respeitando o Protocolo Sanitário de Distanciamento Social Controlado, conforme prevê a Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU Nº 005/2021, publicado no DOE em 04 de março de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos conforme disposto no Decreto Estadual nº 75.696, de 1º de setembro de 2021.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 03 de setembro de 2021.

Adrialdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1078/2021

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual nº 60.041/2018, e no Processo Administrativo Eletrônico E:01206.0000028060/2021, RESOLVE: Art. 1º. Designar como Agentes de Trânsito Policiais Militares JEFFERSON ALAIN DA COSTA FERREIRA, CPF: 064.353.754-61.

Art. 2º. Esta Portaria não revoga designações anteriores destes agentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 06 de setembro de 2021.

Adrialdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1079/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com DECRETO ESTADUAL Nº 75.665, de 25 de agosto de 2021, publicado no D.O.E. de 26/08/2021, o qual classifica Alagoas na fase AMARELA (Risco Moderado), RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno imediato, de forma presencial, a partir de 20/09/2021, de todos os servidores que tenham tomado as 2 (duas) doses da vacina do CORONAVIRUS, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada.

Art. 2º Os servidores que não tomaram a vacina, deve abrir processo administrativo (SEI) justificando o porquê de não estar vacinado e os que estiverem impossibilitados do retorno imediato, também deverão abrir processo administrativo (SEI), com todos os atestados médicos, a fim de que a Junta Médica do Estado analise o pleito.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 06 de setembro de 2021.

Adrialdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 26 da Lei 8.666/1993) Processo nº E:05101.0000007407/2021

Reconheço a situação de dispensa de licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando a conveniência e oportunidade da realização ou não da licitação, devidamente atendidos os procedimentos legais; considerando o princípio da eficiência assim como o interesse público e, por fim, tendo em vista o disposto no Despacho Detran GABDP documento SEI 8683889, para contratação direta com a empresa CÍCERA DE CASSIA NEVES DOS SANTOS (RC AUTO PNEUS PECAS SERVICOS), CNPJ:09.312.706/0001-63, para aquisição de pneus, conforme Termo de Referência - Bens DETRAN CHFROTA 6942205, visto que os pressupostos legais estão presentes. O valor total da presente contratação será de R\$17.580,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais). Publique-se.

Adrialdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamento para Aquisição de Equipamento – Cama Hospitalar (Processo nº 41010.0000004762/2020);

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio Sede desta Universidade), através do e-mail. As propostas deverão ser entregues através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação.

Maceió - AL, 06 de setembro de 2021.
Setor de Cotação - UNCISAL

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL Nº 99/2021

Processo SEI nº 41010-13030/2021 ARP UNCISAL 105/2021 PE 07/2021.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08

CONTRATADA: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 14.376.716/0001-00

Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.

Data de Assinatura: 03/09/2021.

Valor global: R\$ 8.695,08 (Oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oito centavos).

Vigência: 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid.

Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa:

3.3.90.30; PO: 432; Fonte: 120.

Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL nº 223/2020, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL Nº 101/2021

Processo SEI nº 41010-13030/2021 ARP UNCISAL 105/2021 PE 07/2021.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08

CONTRATADA: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 14.376.716/0001-00

Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.

Data de Assinatura: 03/09/2021.

Valor global: R\$ 4.609,44 (Quatro mil, seiscentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Vigência: 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid.

Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa:

3.3.90.30; PO: 435; Fonte: 120.

Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL nº 223/2020, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor..

PORTARIA/UNCISAL Nº 3865/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que consta no processo nº E:41010.0000017323/2021.

RESOLVE:

Instituir o novo Conselho Gestor do Centro de Ciências da Saúde - CCS, composta pelos membros a seguir relacionados, sob a Presidência da primeira:

Sandra Adriana Zimpel - Matrícula nº 500346-6

Gerente do Centro de ciências da Saúde;

Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hanna - Matrícula nº 3806-7 Assistente da Gerência do Centro de Ciências da Saúde;

Maria do Desterro da Costa e Silva - Matrícula nº 500412-8 Coordenador do Núcleo de Saúde do Adulto e Idoso;

Lauralice Raposo Marques - Matrícula nº 500393-8

Coordenadora do Núcleo de Saúde Materno-Infantil e do Adolescente;

Savia Nobre de Araújo Dórea - Matrícula nº 2763-4

Coordenadora do Núcleo de Propedêutica e Terapêutica;

Aline de Araujo Marques Mousinho - Matrícula nº 2771-5

Coordenadora do Curso de Enfermagem;

Alexsandra de Souza Pedrosa - Matrícula nº 2787-1

Coordenador do Curso de Fisioterapia;

Marisa Siqueira Brandão Canuto - Matrícula nº 2812-6

Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia;

Fernando Antônio Pedrosa Fidelis - Matrícula nº 3767-2

Coordenador do Curso de Medicina;

Monique Carla da Silva Reis - Matrícula nº 2902-5

Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional;

Maykon Wanderley Leite Alves da Silva - CPF nº 073.575.194-30

Representante discente;

Julia Vieira Muniz de Albuquerque - CPF nº 047.631.864-50

Representante discente (suplente);

Risonilda Costa da Silva - Matrícula nº 501379-8

Representante Sinsuncisal;

Eden Erick Hilário Tenório de Lima - Matrícula nº 3069-4

Representante Aduncisal;

Maria Genelva Almeida Costa dos Santos - CPF nº 133.756.524-53

Representante da sociedade.

Publique-se.

Gabinete do Reitor, em 3 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Henrique Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Extrato do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2017

Processo Administrativo nº. 4104-0000001078/2021

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS – CNPJ nº. 19.403.209/0001-24.

Objeto: Alteração do contrato de serviços de Limpeza, nas dependências do Campus III, em Palmeira dos Índios; Fica Prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou até a conclusão da nova licitação, contatos a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Valor mensal do Contrato: R\$ 5.872,42 (cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data de assinatura do Termo Aditivo: 06/09/2021.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 06 de setembro de 2021

Odilon Máximo de Moraes

Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2017

Processo Administrativo nº. 4104-0000001078/2021

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS – CNPJ nº. 19.403.209/0001-24.

Objeto: Alteração do contrato de serviços de Limpeza, nas dependências do Campus VI, em Maceió; Fica Prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou até a conclu-

são da nova licitação, contatos a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Valor mensal do Contrato: R\$ 2.908,18 (dois mil novecentos e oito reais e dezoito centavos).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data de assinatura do Termo Aditivo: 06/09/2021.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 06 de setembro de 2021

Odilon Máximo de Moraes

Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2017

Processo Administrativo nº. 4104-0000001078/2021

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS – CNPJ nº. 19.403.209/0001-24.

Objeto: Alteração do contrato de serviços de Jardinagem, nas dependências do Campus I e Reitoria, em Arapiraca; Fica Prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou até a conclusão da nova licitação, contatos a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Valor mensal do Contrato: R\$ 2.850,65 (dois mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data de assinatura do Termo Aditivo: 06/09/2021.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 06 de setembro de 2021

Odilon Máximo de Moraes

Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

A BOA LEITURA IMPRESSA COM EXCELÊNCIA

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos tem orgulho de levar ao público mais uma série de livros alagoanos. São obras selecionadas em editais de literatura e produzidas aqui mesmo, em nosso parque gráfico, por gente que ama tinta e papel.



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Conheça nossos serviços
e nosso catálogo de livros
www.imprensaoficialal.com.br



Diário Oficial



Maceió - quarta-feira
8 de setembro de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1653

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 75.728, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 918/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1137/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000019929/2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARINEIDE SILVA DE CASTRO CANUTO, inscrita no CPF/MF sob o n° 240.749.004-59, ocupante do cargo de Assistente Fazendário, Classe “D”, matrícula n° 38636-7, integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, instituída pela Lei Estadual n° 7.588, de 20 de março de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 13 (treze) anuênios e 5 (cinco) quinquênios observando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, além da gratificação do Incentivo à Atividade Fazendária – IAF, de acordo com a Lei Estadual n° 6.149, de 11 de maio de 2000, e o art. 2° da Lei Estadual n° 6.252, de 20 de julho de 2001, alterado pela Lei Estadual n° 7.176, de 15 de julho de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de setembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.729, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 986/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1161/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01101.0000001330/2021,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor CICERO AERTON DA PAZ OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob n° 280.837.504-25, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “B”, matrícula n° 40849-2, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio, instituída pela Lei Estadual n° 6.252, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta

horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de setembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.730, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 971/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1152/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 41010.00012194/2018,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora IVANA BERTOLDO VIVEIROS BARRETO, inscrita no CPF/MF sob o n° 333.490.534-91, ocupante do cargo em extinção de Oficial de Apoio Técnico, Classe “B”, matrícula n° 57805-3, conforme a Lei Estadual n° 6.436, de 29 de dezembro de 2003, Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de setembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.731, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA 459/2021 e no Despacho Jurídico PGE/PA/CD n° 1807/2021, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 1322/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01203.0000002598/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, por invalidez permanente, o Subtenente QPBM/Cond. GIVALDO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE, inscrito no CPF/MF sob o n° 540.453.124-04, matrícula n° 71704-5, nos termos do art. 56, I, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e os arts. 10, III, e 15 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 26, III, 34 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia

Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOBM/Adm da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.732, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 850/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1721/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000016662/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 75.598, de 19 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de agosto de 2021, que transferiu para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM PAULO FERNANDO VIEIRA FRANÇA, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.996.634-91, matrícula nº 11245-3, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo em nome de PAULO FERNANDO VIEIRA DE FRANÇA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.733, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 953/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1901/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000015874/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Major QOA PM RICARDO JOAQUIM DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.695.744-34, matrícula nº 5979-0, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.734, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 999/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1991/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000019532/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM IZABEL MARINHO DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 649.005.254-72, matrícula nº 8955-9, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

=====

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA/CGE Nº 051/2021

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VIVIANE ROCHA LUNA DO NASCIMENTO, matrícula nº 114, portadora do CPF nº 871.959.844-00, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 20/09/2021 a 29/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
Respondendo pelo Expediente

PORTARIA/CGE Nº 052/2021

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ELISIO PIERRE CHAVES DOS SANTOS, matrícula nº 147, portador do CPF nº 026.782.864-01, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotado na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 04/10/2021 até 23/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
Respondendo pelo Expediente

PORTARIA/CGE Nº 053/2021

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO HERMENEGILDO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 91, portador do CPF nº 047.633.374-16, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotado na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 08/09/2021 até 17/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
Respondendo pelo Expediente

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 1404/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000005595/2021, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ADEILTON AMADO SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº 646199, portadora do CPF nº 035.789.614-93, ocupante do cargo de 1º TENENTE PMAL, na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, da função gratificada FESP, nível-3, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 03/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 03 de Setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/09/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 608342

PORTARIA/SSP Nº 1405/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000005595/2021, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOCELA DE ARAÚJO SILVA, Matrícula nº 277690, portadora do CPF nº 048.977.164-54, ocupante do cargo de CABO BMAL, na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, da função gratificada FESP, nível-2, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 03/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 03 de Setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/09/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 608343

PORTARIA/SSP Nº 1406/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000005595/2021, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Decreto nº 5.483, de 24 de março de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:

Designar o servidor THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA, Matrícula nº 1200526, portador do CPF nº 008.180.994-88, ocupante do cargo de CAPITÃO PMAL, para desempenhar a função gratificada de FESP, nível-2, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 03/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió /AL, 03 de Setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/09/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 608347

PORTARIA/SSP Nº 1407/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000005595/2021, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Decreto nº 5.483, de 24 de março de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:

Designar o servidor JOCELA DE ARAÚJO SILVA, Matrícula nº 277690, portador do CPF nº 048.977.164-54, ocupante do cargo de CABO CBMAL, para desempenhar a função gratificada de FESP, nível-3, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 03/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió /AL, 03 de Setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/09/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 608348

PORTARIA/SSP Nº 1409/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo nº E:02100.0000004662/2021,

RESOLVE tornar sem efeito o Termo de Ratificação, de 13 de agosto de 2021, referente contratação da empresa NOSSA TERRA AUTOMOTORES LTDA, CNPJ:30.706.026/0001-10, localizada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, número 2161 A, CEP 57.037-532, Mangabeiras, Maceió/AL, para o fornecimento do serviço objeto do presente processo: Primeira revisão, fornecimento de serviços e peças para manutenção preventiva do veículo, sendo o quantitativo de 01 unidade, no valor de R\$946,64 (novecentos e quarenta e seis mil e sessenta e quatro centavos) por Dispensa de Licitação, haja vista que não foi possível concluir a contratação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/09/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 608356

PORTARIA/SSP Nº 1400/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005532/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANA PAULA DA SILVA SANTOS GOMES

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível 0

CPF: 032.452.784-54

RG: 000098001357175 (SSP-AL)

Matrícula: 033671

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (Setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 01/09/2021 até 13/09/2021

DESTINO: Maceió/AL-Murici/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 03 de Setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/09/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 608349

PORTARIA/SSP Nº 1401/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) - Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo nº E:02100.0000005532/2021, Resolve conceder diárias em favor do servidor:

RENATO DA SILVA LOUREIRO

Cargo: CABO - Nível - 0

CPF: 010.638.054-06

RG: 000099001168320 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 66430

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 01/09/2021 até 13/09/2021

DESTINO: Maceió/AL-Murici/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/09/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 608350

PORTARIA/SSP Nº 1402/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005532/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

IVALDO SANTOS SAMPAIO

Cargo: CAPITAO- nível 0

CPF: 575.806.694-04

RG: 000000004949994 RGPM/AL

Matrícula: 11476

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 01/09/2021 até 13/09/2021.

DESTINO: Maceió/AL-Murici/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/09/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 608351

PORTARIA/SSP Nº 1403/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005532/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADEILTON AMADO SILVA DOS SANTOS

Cargo: PRIMEIRO TENENTE

CPF: 035.789.614-93

RG: 000000001762492 (SSP-AL)

Matrícula: 646199

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 01/09/2021 até 13/09/2021

DESTINO: Maceió/AL-Murici/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/09/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 608352

PORTARIA/SSP Nº 1408/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo nº E:02100.0000005156/2021,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria/SSP Nº 1327/2021, de 24 de agosto de 2021, a qual concedeu diárias em favor do servidor: CHARLLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS, Cargo: ESCRIVENTE DE POLÍCIA, portador do CPF: 758.474.004-97, RG: 000000000686994 SSP AL e Matrícula: 65820, em virtude do adiamento da viagem.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/09/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 608353

PORTARIA/SSP Nº 1410/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo E:02100.0000003298/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEZAR ANGELITON ARAÚJO DOS SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - Nível 0

CPF: 923.248.514-15

RG: 002002001112290 (SSP-AL)

Matrícula: 120257.0

Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezessete) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 110,00 (cento e dez reais) *

VALOR TOTAL: R\$ 1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais)

PERÍODO: de 15/08/2021 até 31/08/2021

Destino: Maceió/AL-Vitória/ES-Itajubá/MG-Maceió-AL

Objetivo: compor a equipe técnica para traslado e permanecer na cidade de Itajubá-MG, acompanhando todo o processo de manutenção da aeronave.

* Em conformidade com o Decreto Nº 4.077/2008, que regulamenta a concessão de diárias ao servidor militar do Estado de Alagoas, versa em seu art. 2º, § 1º que “Na hipótese de afastamento da sede por prazo superior a 15 (quinze) dias, o valor unitário da diária será reduzido, a partir do 16º (décimo sexto) dia, em 50% (cinquenta por cento)”. Assim, serão pagos diárias reduzidas no valor de R\$ 110,00 = Totalizando R\$ 1.870,00.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/09/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 608368

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - Seplag**

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.492/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 01800.00011667/2016, RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/SEPLAG Nº 8.411/2021 publicada no DOE/AL edição de 16/07/2021, que concedeu a PROGRESSÃO FUNCIONAL, para a Classe C ao servidor(a) CELSO VITOR DOS SANTOS, matrícula nº 9863720-7, portador(a) do CPF nº 027.098.004-03, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 608335

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.493/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.253/2001 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000008612/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) WANDERLENE DE LIMA RIBEIRO COSTA, matrícula nº 9866215, portador(a) do CPF 009.669.624-94, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 11/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 608336

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.494/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000002825/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARILIA SOARES DA ROCHA, matrícula nº 1223, portador(a) do CPF 096.016.454-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 608337

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.495/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000010115/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GIZELY GOMES DE ARAUJO, matrícula nº 51140, portador(a) do CPF 042.204.494-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 608339

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.496/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000001493/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) KARYNY RIBEIRO CEZAR DE LIMA, matrícula nº 818, portador(a) do CPF 078.792.554-35, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 608340

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.497/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000010147/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ERIVANIA FERNANDES LEITE, matrícula nº 51086, portador(a) do CPF 605.644.314-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 10/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 608341

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.498/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000010704/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOELSON SEBASTIAO PIMENTEL, matrícula nº 825444, portador(a) do CPF 941.001.604-53, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 608344

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.499/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000008786/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) HELIA PINHEIRO MORAIS DA SILVA, matrícula nº 43397, portador(a) do CPF 039.183.554-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 22/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 608346

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.500/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei nº 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei nº 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº E:01500.0000030876/2021, RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 1º Quinquênio ao servidor(a) CLAUDIO EMMANUEL MATOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 1863524, portador(a) do CPF nº 021.985.434-35, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ESTADUAL, pertencente a Carreira Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, lotado(a) no(a) CHEFIA DE SISTEMAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 04/08/2010.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 608354

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.501/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei nº 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei nº 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº E:01500.0000030876/2021, RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 2º Quinquênio ao servidor(a) CLAUDIO EMMANUEL MATOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 1863524, portador(a) do CPF nº 021.985.434-35, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ESTADUAL, pertencente a Carreira Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, lotado(a) no(a) CHEFIA DE SISTEMAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 04/08/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 608355

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.502/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000016739/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) CARMEN LUCIA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 501963, portador(a) do CPF nº 032.695.477-57, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 17/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 608357

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.503/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000027073/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) JOSENILDE ANDRADE CARLOTA, matrícula nº 864227, portador(a) do CPF nº 939.507.564-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 608358

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.504/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000027078/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) MARIA TERESA QUIRINO DA SILVA, matrícula nº 501188, portador(a) do CPF nº 472.631.304-59, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 608359

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.505/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº E:02000.00000270713/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) IVANEIDE MARIA DA SILVA REGO, matrícula nº 9863959, portador(a) do CPF nº 023.449.764-50, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 608360

***PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/SEINFRA Nº 13/ 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o SECRETÁRIO DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE ALAGOAS, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 19 de janeiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, nos termos do processo administrativo nº E:01700.0000004428/2021;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do (s) crédito (s) orçamentário (s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Para que a SEINFRA execute despesa relativa a pagamento de indenização de investimento conforme previsto na Cláusula 23.2.18 do Contrato de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário prestados nos municípios da região metropolitana de Maceió.

II - VIGÊNCIA: data de início: 31/08/2021 e término: 31/12/2021.

III - DE/Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, UO: 13017, UG: 410017.

IV - PAPRA/ Executante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, UO: 26031, UG: 530031.

V - CRÉDITO:

PT: 04.122.0007.3564 - FOMENTO DA COMPETITIVIDADE ALAGOANA NATUREZA DE DESPESA: Elemento de Despesa - 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições / Subelemento de Despesa: 4.4.90.93.10 - Indenizações de Investimento.

VALOR: R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)

REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - TODO O ESTADO

FONTE DE RECURSO: 0100000021 - RECURSOS DA CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e a SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE ALAGOAS, 208º da Emancipação Política e 136ª da República. Maceió/AL, 31 de agosto de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO (RESPONDENDO INTERINAMENTE DECRETO 75.663 de 25 de agosto de 2021)

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE ALAGOAS

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo 608361

**Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND**

PORTARIA/SETRAND Nº 388/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001458/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LÍVIA HOLANDA FREITAS SOARES TORRES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 111.453.134-00

RG: 000000036365416 SSP AL

Matrícula: 161-9

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 08/09/2021 até 08/09/2021

DESTINO: Maceió - Teotônio Vilela - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia da solenidade de assinatura de ordem de serviço para as obras do programa Alagoas de Ponta a Ponta no povoado Bulandi, em Teotônio Vilela.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 06 de Setembro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 608364

PORTARIA/SETRAND Nº 389/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001459/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JULIANO HENRIQUE DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO- nível AST-1

CPF: 081.187.894-54

RG: 00000004348804-8 SSP AL

Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 08/09/2021 até 08/09/2021

DESTINO: Maceió - Teotônio Vilela - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia da solenidade de assinatura

de ordem de serviço para as obras do programa Alagoas de Ponta a Ponta no povoado Bulandi, em Teotônio Vilela.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 06 de Setembro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 608365

PORTARIA/SETRAND Nº 390/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001460/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA- nível AST-3

CPF: 287.089.544-53

RG: 000000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 08/09/2021 até 08/09/2021

DESTINO: Maceió - Teotônio Vilela - Maceió

OBJETIVO: Condução da equipe de comunicação para a solenidade de assinatura de ordem de serviço para as obras do programa Alagoas de Ponta a Ponta no povoado Bulandi, em Teotônio Vilela.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 06 de Setembro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 608366

**Secretaria de Estado da Mulher e
dos Direitos Humanos - SEMUDH**

PORTARIA/SEMUDH Nº 174/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-763/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA JOSE DA SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 007.457.964-94

RG: 000000039051830 SSP PR

Matrícula: 218

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) (diária(s))

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (cem reais)

PERÍODO: 01/09/2021

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Agenda em Penedo, para entrega do carro para PCD, Visita ao Quilombo Oiteiro, Reunião com o Prefeito do município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4380 - Atenção a Pessoa com Deficiência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 608418

PORTARIA/SEMUDH Nº 175/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-763/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DILMA PINHEIRO DA SILVA

Cargo: SUPERINT. DE POLITICAS PARA A MULHER- nível SUP-2

CPF: 024.638.674-69

RG: 000000001303212 SSP AL

Matrícula: 238

Nº DE DIÁRIAS: 1,00 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 01/09/2021

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Agenda em Penedo, para entrega do carro para PCD, Visita ao Quilombo Oiteiro, Reunião com o Prefeito do município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4380 - ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 608424

PORTARIA/SEMUDH Nº 176/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-763/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JOANNA DE ANGELIS BARBOSA DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 094.527.164-60

RG2001004158975 SSP AL

Matrícula: 260

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 01/09/2021

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Agenda em Penedo, para entrega do carro para PCD, Visita ao Quilombo Oiteiro, Reunião com o Prefeito do município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4380 - Atenção a Pessoa com Deficiência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 608425

PORTARIA/SEMCDH Nº 177/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei de Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-763/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GINO CÉSAR MENESES PAIVA

Cargo: SUPERINT. DE POLITICAS DOS DIREITOS DA PES. COM DEFICIENCIA- nível SUP-2

CPF: 411.872.454-53

RG: 000000000566274 SSP AL

Matrícula: 264

Nº DE DIÁRIAS: 1,00 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 01/09/2021

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Agenda em Penedo, para entrega do carro para PCD, Visita ao Quilombo Oiteiro, Reunião com o Prefeito do município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4380 - ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 608432

PORTARIA/SEMUDH Nº 178/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-763/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MONICA SARMENTO PEREIRA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 740.450.834-72

RG: 000000272616242 SSP SP

Matrícula: 9863562

Nº DE DIÁRIAS: 1,00 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 01/09/2021

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Agenda em Penedo, para entrega do carro para PCD, Visita ao Quilombo Oiteiro, Reunião com o Prefeito do município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4380 - ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 608437

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 5961/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ITALO MARSHALL BARROS FONTES, matrícula nº 865268, portador(a) do CPF nº 871.506.114-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 18/02/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5962/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARINALVA NUNES DE SOUZA DE CARVALHO MANICOBÁ, matrícula nº 865054, portador(a) do CPF nº 508.291.064-72, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA A SA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5963/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora TANIA NUBIA TEIXEIRA MONTENEGRO, matrícula nº 2948, portador(a) do CPF nº 136.237.294-34, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotado(a) na unidade GERÊNCIA DE NÚCLEO AMB 24H ASS CHAT, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5964/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JURACI ROBERTO LIMA, matrícula nº 864337, portador(a) do CPF nº 413.715.509-72, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTÃO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5965/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOSE DE FREITAS COSTA, matrícula nº 9925, portador(a) do CPF nº 144.486.294-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA A SA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5966/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ADEILDES DE CASSIA ROSAS ANDRADE LIMA, matrícula nº 863763, portador(a) do CPF nº 786.773.004-49, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA A SA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5967/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MERCIA CRISTINA BARBOSA CHAVES, matrícula nº 864862, portador(a) do CPF nº 564.534.264-04, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERÊNCIA DE NÚCLEO AMB 24H JOAO FIR, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 15/09/2021 até 29/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5971/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora CLEIDE MARIA FERNANDES VIEIRA, matrícula nº 9863754, portador(a) do CPF nº 610.141.684-49, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTÃO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 27/09/2021 até 11/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5973/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora TANIA MARCIA GOMES RIBEIRO, matrícula nº 14075, portador(a) do CPF nº 228.947.304-97, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5974/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora RAFAELLA DE BARROS BRANCO SARMENTO, matrícula nº 68, portador(a) do CPF nº 019.786.774-05, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade GABINETE DO SECRETARIO, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5976/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora SANDRA SILVESTRE DA SILVA, matrícula nº 30907, portador(a) do CPF nº 282.498.954-87, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5977/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARLUCE DE MENEZES SOUZA, matrícula nº 68897, portador(a) do CPF nº 381.770.304-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHAT, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5978/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA VERONICA LIMA DA SILVA, matrícula nº 53349, portador(a) do CPF nº 605.722.304-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5979/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor EMMANUEL DE MENDONCA PINTO, matrícula nº 13200, portador(a) do CPF nº 071.881.454-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5980/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA DO CARMO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 32959, portador(a) do CPF nº 301.743.254-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTÃO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5981/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOSE GOMES DE ALCANTARA, matrícula nº 48143, portador(a) do CPF nº 129.643.104-59, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTÃO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5982/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora SORAYA CAVALCANTE MACHADO, matrícula nº 11884, portador(a) do CPF nº 787.252.754-53, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTÃO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5983/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 52424, portador(a) do CPF nº 239.944.364-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTÃO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5984/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora NAYARA GLYCIA CALHEIROS SANTOS, matrícula nº 29429, portador(a) do CPF nº 024.731.064-60, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/09/2021 até 08/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5986/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora SIBELLY CRISTIANE DE MEDEIROS LIMA, matrícula nº 9863825, portador(a) do CPF nº 032.693.844-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/07/2021 até 26/07/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5987/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ISABEL AMELIA ALBUQUERQUE CARDOSO, matrícula nº 9865642, portador(a) do CPF nº 038.875.894-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/10/2021 até 01/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5989/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA REGINA GOES LOBO ALVES, matrícula nº 516, portador(a) do CPF nº 332.008.824-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SEGUNDO CENTRO DE SAUDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 10/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5991/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor GUSTAVO ALVES FILGUEIRA, matrícula nº 44757, portador(a) do CPF nº 026.170.744-20, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5992/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOSE TADEU CAMELO AMANCIO, matrícula nº 11907, portador(a) do CPF nº 087.602.094-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5993/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor MARCOS CASSIANO DA SILVA, matrícula nº 7872, portador(a) do CPF nº 382.914.014-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5994/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA GETRUEDES ROCHA MENEZES, matrícula nº 39116, portador(a) do CPF nº 348.427.804-87, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5995/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA ROSILDA DE SALES, matrícula nº 68068, portador(a) do CPF nº 268.996.125-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5996/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora VERA LUCIA DA SILVA, matrícula nº 864160, portador(a) do CPF nº 563.422.504-30, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5997/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora SELMA FERREIRA LIMA DE CASTRO, matrícula nº 65, portador(a) do CPF nº 114.004.804-00, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5998/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor MILTON DE ARAUJO MARQUES, matrícula nº 6719, portador(a) do CPF nº 163.857.994-68, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTÃO AD, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5999/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora LILIAN MARCIA MATOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1038, portador(a) do CPF nº 860.134.914-53, ocupante do cargo de , lotado(a) na unidade ASSESSORIA TÉCNICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 29/08/2021 até 07/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6001/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora CAMILA EMANUELLY MORAIS SILVA, matrícula nº 928, portador(a) do CPF nº 077.357.874-99, ocupante do cargo de , lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6002/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora JOSE MARIA DA SILVA, matrícula nº 16929, portador(a) do CPF nº 136.087.544-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTÃO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6003/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor CICERO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 28333, portador(a) do CPF nº 134.180.504-25, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTÃO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6004/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora EDILMA LIMA DA FONSECA, matrícula nº 32688, portador(a) do CPF nº 317.978.734-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTÃO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6005/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor CICERO RICARDO UMBELINO DE ARAUJO, matrícula nº 58927, portador(a) do CPF nº 453.562.624-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTÃO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6006/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ALBERTINA COSTA PEREIRA SOUZA, matrícula nº 55141, portador(a) do CPF nº 177.993.094-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTÃO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/10/2021 até 31/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6007/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA MARLY GOMES FERREIRA, matrícula nº 32687, portador(a) do CPF nº 260.161.764-00, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTÃO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6008/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ENISSON QUINTELA CAVALCANTE, matrícula nº 47394, portador(a) do CPF nº 177.942.004-82, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTÃO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 26/08/2021 até 24/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6009/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor WAGNER DOS SANTOS CANUTO, matrícula nº 54327, portador(a) do CPF nº 529.915.804-10, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTÃO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6010/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora DAISY COSTA MIRANDA QUAGLIATTO, matrícula nº 12091, portador(a) do CPF nº 678.343.374-91, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTÃO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6011/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora BERNADETE VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 47092, portador(a) do CPF nº 454.767.054-49, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CEDIDOS A SMS DE JAPARATINGA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6012/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ROSIANE ARAUJO DA COSTA, matrícula nº 6565, portador(a) do CPF nº 347.062.754-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 06/09/2021 até 05/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6013/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora GISELLE SILVA GARRIDO, matrícula nº 864872, portador(a) do CPF nº 047.575.374-76, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERÊNCIA DE NÚCLEO AMB 24H JOAO FIR, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6014/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora CAMILLA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 863673, portador(a) do CPF nº 030.345.904-23, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6015/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ANA LUISA VIRGINIO DE OLIVEIRA SOUZ, matrícula nº 864296, portador(a) do CPF nº 000.981.654-29, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6016/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora EVIA MARIA BARBOSA BRED, matrícula nº 353, portador(a) do CPF nº 516.653.014-49, ocupante do cargo de , lotado(a) na unidade ASSESSORIA TÉCNICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 06/09/2021 até 15/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6017/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ADIRLANE SANTOS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 501078, portador(a) do CPF nº 564.808.654-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6018/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ANA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 6392, portador(a) do CPF nº 310.046.524-53, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/09/2021 até 07/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6019/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora BRUNA LEYLANE PASTOR DE MELO GUEDES, matrícula nº 332, portador(a) do CPF nº 048.541.684-04, ocupante do cargo de , lotado(a) na unidade ASSESSORIA TECNICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/09/2021 até 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6020/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora PAULA CRISTINA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 322, portador(a) do CPF nº 986.385.054-34, ocupante do cargo de , lotado(a) na unidade ASSESSORIA TECNICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/09/2021 até 02/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6021/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora RUSLIENE PEREIRA DANTAS, matrícula nº 865396, portador(a) do CPF nº 023.773.264-55, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/09/2021 até 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6022/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ARON CAVALCANTE CORADO, matrícula nº 3911, portador(a) do CPF nº 129.451.454-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/09/2021 até 09/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6023/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora NELBA MARIA ALVES MACEDO LIMA, matrícula nº 865317, portador(a) do CPF nº 348.682.324-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHAT, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/09/2021 até 05/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6022/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ARON CAVALCANTE CORADO, matrícula nº 3911, portador(a) do CPF nº 129.451.454-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/09/2021 até 09/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6023/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora NELBA MARIA ALVES MACEDO LIMA, matrícula nº 865317, portador(a) do CPF nº 348.682.324-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHAT, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/09/2021 até 05/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 1183/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo 2020/2021 ao servidor RAFAEL TENORIO MONTEIRO, matrícula nº 000.116-3, portador do CPF nº 05271082431, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/09/2021 até 19/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 608288

PORTARIA/PC/AL Nº 173/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-14976/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor MADSON ALLAN DA SILVA, matrícula nº 300.619-0 portador do CPF nº 008.327.724-29, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no 2º DP - Mata Grande, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

Protocolo 608306

PORTARIA/PC/AL Nº 174/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-14986/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor JOSÉ COUTO ALVES JÚNIOR, matrícula nº 65.838-3 portador do CPF nº 515.077.064-72, ocupante do cargo de ESCRIVENTE DE POLÍCIA, lotado no 28º DP - Mata Grande, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 15/12/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

Protocolo 608313

PORTARIA PC/AL Nº 2986/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-15596/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ITALO HENRIQUE DA ROCHA LIMA, matrícula nº 000.487-1, portador do CPF nº 041.914.604-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade ASFIXIA, pelo período de 18/10/2021 a 01/11/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de setembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 608426

PORTARIA PC/AL Nº 2987/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-15596/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ITALO HENRIQUE DA ROCHA LIMA, matrícula nº 000.487-1, portador do CPF nº 041.914.604-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade ASFIXIA, pelo período de 02/12/2021 a 16/12/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de setembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 608427

PORTARIA PC/AL Nº 2988/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-15907/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOÃO ZACARIAS AMORIM NETO, matrícula nº 301.007-4, portador do CPF nº 678.034.744-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade ASFIXIA, pelo período de 15/10/2021 a 13/11/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de setembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 608428

PORTARIA PC/AL Nº 2989/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-15488/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDERSON GUEDES ROSENDO DE ALMEIDA, matrícula nº 000.146-5, portador do CPF nº 066.313.114-62, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade ASFIXIA, pelo período de 18/10/2021 a 01/11/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de setembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 608429

PORTARIA PC/AL Nº 2990/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-15488/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDERSON GUEDES ROSENDO DE ALMEIDA, matrícula nº 000.146-5, portador do CPF nº 066.313.114-62, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade ASFIXIA, pelo período de 03/12/2021 a 17/12/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de setembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 608430

PORTARIA PC/AL Nº 2991/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-15767/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FERNANDO ANTONIO COSTA MAGALHÃES, matrícula nº 065.984-3, portador do CPF nº 564.211.844-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade ASFIXIA, pelo período de 08/10/2021 a 22/10/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de setembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 608431

PORTARIA PC/AL Nº 2992/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-15767/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FERNANDO ANTONIO COSTA MAGALHÃES, matrícula nº 065.984-3, portador do CPF nº 564.211.844-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade ASFIXIA, pelo período de 03/12/2021 a 17/12/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de setembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 608433

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA/IMA Nº 83/2021

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 dias, Referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLARICE MAIA FERREIRA, Matrícula 0000084-1, Portadora do CPF nº, 045.159.914-42, Ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, Lotado na unidade 0490300500 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO, Do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Pelo período de 02/09/2021 a 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Agosto de 2021.

GUSTAVO RESSUREIÇÃO LOPES PRESIDENTE

PORTARIA/IMA Nº 81/2021

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 dias, Referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO RENATO VALENTIM BASTOS, Matrícula 0000205-4, Portadora do CPF nº, 057.241.224-05, Ocupante do cargo de ASSESSOR AMBIENTAL DE FISCALIZACAO, Lotado na unidade 0490301300 - DIRETORIA DE MONITORAMENTO FISCALIZ, Do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Pelo período de 14/09/2021 a 28/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Agosto de 2021.

GUSTAVO RESSUREIÇÃO LOPES PRESIDENTE

PORTARIA/IMA Nº 89/2021

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 dias, Referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GILVAN DE ALBUQUERQUE FERNANDES GOMES, Matrícula nº 0000183-0, Portadora do CPF nº, 049.325.464-16, Ocupante do cargo de COORDENADOR JURIDICO, Lotado na unidade 0490300400 - COORDENADORIA JURIDICA, Do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Pelo período de 11/10/2021 a 25/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Setembro de 2021.

Ivens Barbosa Leão
Assessor Executivo De Gestão Interna
Diretor – Presidente Em Exercício
IMA/AL

PORTARIA/IMA Nº 82/2021

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 dias, Referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor TALITA PINHEIRO ACIOLY TENORIO, Matrícula 0000090-6, Portadora do CPF nº, 084.615.324-65, Ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, Lotado na unidade 0490300800 - DIRETORIA TECNICA, Do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Pelo período de 08/09/2021 a 22/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Agosto de 2021.

GUSTAVO RESSUREIÇÃO LOPES PRESIDENTE

PORTARIA/IMA Nº 88/2021

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 dias, Referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO ANTONIO FERREIRA FREIRE, Matrícula nº 0000177-5, Portadora do CPF nº, 074.166.394-50, Ocupante do cargo de GERENTE DE MONIT. E FISCALIZACAO, Lotado na unidade 0490301300 - DIRETORIA DE MONITORAMENTO FISCALIZ, Do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Pelo período de 01/10/2021 a 15/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Setembro de 2021.

Ivens Barbosa Leão
Assessor Executivo De Gestão Interna
Diretor – Presidente Em Exercício
IMA/AL

DETRAN/AL - Departamento Estadual de
Trânsito do Estado de Alagoas

PORTARIA/DETRAN Nº 1038 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000011956/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: EDJANE LIMA DOS SANTOS Cargo: CABO- nível 0 CPF: 015.070.175-61 RG: 000000030788668 SSP SE Matrícula: 549 Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais) PERÍODO: de 26/08/2021 até 26/08/2021 DESTINO: ARAPIRACA/AL OBJETIVO: Ação educativa coordenada pela EDU-TRAN, em parceria com o SEST/SENAT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1039/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014149/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: JOSE RICARDO DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO 0 Matrícula: 20907 CPF nº 647.676.554-04 Nº de diárias: 16,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) Período: 01/09/2021 a 30/09/2021 Destino: MACEIO/PALMEIRA DOS INDIOS / MACEIO Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 01 a 03, 06, 08 a 10, 13 a 15, 17 , 20 a 24, 27 a 30.09.21 As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1040/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014149/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: JOSE WALDIKS DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO 0 Matrícula: 14863 CPF nº 630.263.764-34 Nº de diárias: 16,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 01 a 03, 06, 08 a 10, 13 a 15, 17 , 20 a 24, 27 a 30.09.21 As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1041/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014149/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: JACKSON SILVA DE LIMA Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO 0 Matrícula: 20888 CPF nº 699.584.914-00 Nº de diárias: 16,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) Período: 01/09/2021 a 30/09/2021 Destino: MACEIO/GIRAU DO PONCIANO/ MACEIO Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 01 a 03, 06, 08 a 10, 13 a 15, 17, 20 a 24, 27 a 30.09.21 As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1042/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014149/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: UD SILVA CORREIA Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO 0 Matrícula: 20970 CPF nº 958.248.044-00 Nº de diárias: 8,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais) Período: 17/10/2021 a 30/09/2021 Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS:17, 20 a 24, 27 a 30.09.21.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1044/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014328/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: WALLYSON LUIZ DA CONCEICAO OLIVEIRA Cargo: SOLDADO COMBATENTE 0 Matrícula: 2225 CPF nº 035.841.904-28 Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais) Período: 27/08/2021 a 28/08/2021 Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1045/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014328/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome da servidora: ARYANNE DE SOUZA AMORIM

Cargo: CABO 0 Matrícula: 929 CPF nº 077.238.194-12

Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais) Período: 27/08/2021 a 28/08/2021

Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO. Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1046/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014328/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: KACYO KLEYTON CAVALCANTE TENORIO Cargo: SOLDADO COMBATENTE 0 Matrícula: 2664

CPF nº 077.302.834-09 Nº de diárias: 1,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Período: 27/08/2021 a 28/08/2021 Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO.

Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1047/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014328/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: ALEX DE ALBUQUERQUE MELO

Cargo: CABO 0 Matrícula: 1130 CPF nº 092.040.354-98

Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais) Período: 27/08/2021 a 28/08/2021

Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO. Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1048/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014328/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: CARLYSSON MIGUEL CAVALCANTE SILVA Cargo: CABO 0 Matrícula: 683 CPF nº 076.951.764-19

Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais) Período: 27/08/2021 a 28/08/2021

Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO. Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1049/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014328/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome da servidora: EDJANE LIMA DOS SANTOS

Cargo: CABO 0 Matrícula: 549 CPF nº 015.070.175-61 Nº de diárias: 1,00

diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 60,00 (sessenta

reais) Período: 27/08/2021 a 28/08/2021 Destino: MACEIO/ARAPIRACA/

MACEIO. Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de

Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do

Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta

Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro

de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1050/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014328/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: JULIANA TENORIO DE SANTANA DAMASCENO Cargo: CABO 0 Matrícula: 87 CPF nº 039.254.134-30

Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais) Período: 27/08/2021 a 28/08/2021

Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO. Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1051/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014328/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: VALDIR SOARES DA SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO 0 Matrícula: 42829 CPF nº 031.230.874-41 Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 70,00 (setenta reais) Período: 27/08/2021 a 28/08/2021

Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO. Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1052/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014328/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: EMERSON CORREIA DE ANDRADE

Cargo: SEGUNDO TENENTE 0 Matrícula: 32784 CPF nº 057.691.874-17

Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 80,00 (oitenta reais) Período: 27/08/2021 a 28/08/2021

Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO. Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1053/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014352/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: Klebson Ricardo Couto Soares Cargo: ANALISTA DE TRÂNSITO Matrícula: 23.372-2CPF nº 516.227.424-00

Nº de diárias: 0,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais) Período: 08/09/2021 a 08/09/2021

Destino: MACEIO/ARAPIRACA / MACEIO. Objetivo: Participação em ação educativa com a SMTT de Arapiraca referente a Semana Nacional de Trânsito. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.131.0006.4194 – Implementação das Ações de Educação para o Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1054/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014352/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: Audijane Medeiros de Aguiar Peixoto

Cargo: ANALISTA DE TRÂNSITO Matrícula: 22.147-3 CPF nº 505.164.184-91 Nº de diárias: 0,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais) Período: 08/09/2021 a 08/09/2021 Destino: MACEIO/ARAPIRACA / MACEIO

Objetivo: Participação em ação educativa com a SMTT de Arapiraca referente a Semana Nacional de Trânsito. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.131.0006.4194 – Implementação das Ações de Educação para o Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1055/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014352/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: Sandra Raquel Melo de Araújo Mendes

Cargo: ANALISTA DE TRÂNSITO Matrícula: 22.434-0 CPF nº 505.594.944-91 Nº de diárias: 0,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais) Período: 08/09/2021 a 08/09/2021 Destino: MACEIO/ARAPIRACA / MACEIO

Objetivo: Participação em ação educativa com a SMTT de Arapiraca referente a Semana Nacional de Trânsito. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.131.0006.4194 – Implementação das Ações de Educação para o Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1056/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000011958/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS

Cargo: SUBCHEFE DE FISCALIZACAO 0 Matrícula: 21346

CPF nº 820.563.827-68 Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 80,00 (oitenta reais) Período: 27/08/2021 a 28/08/2021 Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO. Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1057/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000011958/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

Cargo: SUBCHEFE DE FISCALIZACAO 0 Matrícula: 86293

CPF nº 667.811.914-20 Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais) Período: 27/08/2021 a 28/08/2021 Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO. Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1058/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000011958/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: RICARDO SOARES DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO 0 Matrícula: 19850
CPF nº 039.039.854-30 Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 80,00 (oitenta reais) Período: 27/08/2021 a 28/08/2021 Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO. Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1059/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000011958/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: MARCOS TAVARES DA SILVA

Cargo: SUBCHEFE DE FISCALIZACAO 0 Matrícula: 9810
CPF nº 648.027.604-34 Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 80,00 (oitenta reais) Período: 27/08/2021 a 28/08/2021 Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO. Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1060/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000011958/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: MARCOS TAVARES DA SILVA

Cargo: SUBCHEFE DE FISCALIZACAO 0 Matrícula: 9810
CPF nº 648.027.604-34 Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 80,00 (oitenta reais) Período: 27/08/2021 a 28/08/2021 Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO. Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1061/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000011958/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: ERY MARCIO DE SOUZA GALVAO

Cargo: SUBCHEFE DE FISCALIZACAO 0 Matrícula: 15116
CPF nº 024.793.394-59 Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 80,00 (oitenta reais) Período: 27/08/2021 a 28/08/2021 Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO. Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1062/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000011958/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: SERGIO RONALDO DE OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO 0 Matrícula: 10632 CPF nº 185.427.194-68
Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 80,00 (oitenta reais) Período: 27/08/2021 a 28/08/2021 Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO. Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1063/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000011958/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: ALAIN CASTRO DANTAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO Matrícula: 151 CPF nº 100.790.364-30
Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais) Período: 27/08/2021 a 28/08/2021 Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO. Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1064/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000011958/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: JONAS CARDOSO DOS SANTOS FILHO

Cargo: SUBCHEFE DE FISCALIZACAO 0 Matrícula: 6921
CPF nº 540.319.584-04 Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 80,00 (oitenta reais) Período: 27/08/2021 a 28/08/2021 Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO. Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1065/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014148/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: JOSE LEDESVAN PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: CAPITAO 0 Matrícula: 4165 CPF nº 354.438.474-49 Nº de diárias: 16,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO. Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 01 a 03, 06, 08 a 10, 13 a 15, 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1066/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014148/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: RUSANIL DOS SANTOS MOREIRA

Cargo: PRIMEIRO TENENTE 0 Matrícula: 8520 CPF nº 505.412.344-04
Nº de diárias: 16,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) Período: 01/09/2021 a 30/09/2021 Destino: MACEIO/SANTANA DO IPANEMA /MACEIO. Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 01 a 03, 06, 08 a 10, 13 a 15, 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1068/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014148/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: ROBSON DE ARAUJO BEZERRA

Cargo: PRIMEIRO TENENTE 0 Matrícula: 8519 CPF nº 604.373.404-49
Nº de diárias: 16,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais)
Período: 01/09/2021 a 30/09/2021 Destino: MACEIO/UNIÃO DOS PALMARES /MACEIO. Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 01 a 03, 06, 08 a 10, 13 a 15, 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1068/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014148/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: JOSE ELIAS DA SILVA Cargo: SEGUNDO TENENTE 0 Matrícula: 8925 CPF nº 488.631.064-87 Nº de diárias: 16,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) Período: 01/09/2021 a 30/09/2021 Destino: MACEIO/VICOSA/MACEIO. Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 01 a 03, 06, 08 a 10, 13 a 15, 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1069/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014148/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: FABIAN MELO DO NASCIMENTO Cargo: SUB TENENTE 0 Matrícula: 6967 CPF nº 617.432.754-04 Nº de diárias: 16,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 1.155,00 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais) Período: 01/09/2021 a 30/09/2021 Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO. Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 01 a 03, 06, 08 a 10, 13 a 15, 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1070/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014148/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: ROBSON JOSE HONORATO DOS SANTOS

Cargo: SUB TENENTE 0 Matrícula: 4892 CPF nº 260.245.354-49
Nº de diárias: 16,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)
Valor total: R\$ 1.155,00 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais)
Período: 01/09/2021 a 30/09/2021 Destino: ACEIO/ARAPIRACA/MACEIO. Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 01 a 03, 06, 08 a 10, 13 a 15, 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1071/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014148/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: JOSE AILTON ALVES DA SILVA

Cargo: SUB TENENTE 0 Matrícula: 8246 CPF nº 644.963.844-34
Nº de diárias: 16,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)
Valor total: R\$ 1.155,00 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais)
Período: 01/09/2021 a 30/09/2021 Destino: MACEIO/PENEDO/MACEIO. Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 01 a 03, 06, 08 a 10, 13 a 15, 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1072/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014148/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: GILVAN TEODORO Cargo: PRIMEIRO SARGENTO 0 Matrícula: 6985 CPF nº 404.126.874-53 Nº de diárias: 16,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 1.155,00 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais) Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

Destino: MACEIO/DELMIRO GOUVEIA/MACEIO. Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 01 a 03, 06, 08 a 10, 13 a 15, 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1073/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014148/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: MURILO MAURICIO DO NASCIMENTO

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO 0 Matrícula: 7936 CPF nº 647.899.504-68
Nº de diárias: 16,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)
Valor total: R\$ 1.155,00 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais)
Período: 01/09/2021 a 30/09/2021 Destino: MACEIO/ATALAIA/MACEIO. Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 01 a 03, 06, 08 a 10, 13 a 15, 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1074/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014148/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: JOSE ALEIXO DE ANDRADE

Cargo: SEGUNDO SARGENTO 0 Matrícula: 6285 CPF nº 473.491.314-53
Nº de diárias: 16,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 1.155,00 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais)

Período: 01/09/2021 a 30/09/2021 Destino: MACEIO/GIRAU DO PONCIANO/MACEIO Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 01 a 03, 06, 08 a 10, 13 a 15, 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1075/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014148/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO 0 Matrícula: 11026 CPF nº 757.733.764-15 Nº de diárias: 16,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 1.155,00 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais)

Período: 01/09/2021 a 30/09/2021 Destino: MACEIO/CORUIPE/MACEIO Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 01 a 03, 06, 08 a 10, 13 a 15, 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1080/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000014865/2021, RESOLVE: Designar o servidor SÉRGIO RONALDO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 10632, portador do CPF nº 185.427.194-68, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TÉCNICO, na unidade da Subchefia de Planejamento da Fiscalização, da CHEFIA DE SEGURANÇA DO TRÂNSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a função gratificada de SUBCHEFE DE PLANEJAMENTO DA FISCALIZAÇÃO, nível SCHDET-1, na unidade de Subchefia de Planejamento da Fiscalização, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 24/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

ADRIALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

**IPASEAL SAÚDE - Instituto de Assistência à
Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas**

*PORTARIA/IPASEAL SAÚDE Nº 45 /2021

O Diretor presidente, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 4701-3205/2018, datado em 13 de novembro de 2018. RESOLVE: Conceder abono permanência a servidora EDVAM IVETE DE LIMA, matrícula nº 512-6, portadora do CPF nº 560.125.274-20, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL SAÚDE, por ter preenchido os requisitos do (a) Art. 2º § 5º da EC nº 41/2003 c/c Art. 89 da Lei Estadual nº 7.114/2009. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente ao requerimento que é em 12/12/2018. Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor-Presidente

**UNCISAL - Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas**

PORTARIA/UNCISAL Nº 2671/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000017774/2021, RESOLVE: Lotar a servidora JOANA DARC MINERVINO SILVA, matrícula nº 151-1, portadora do CPF nº 455.554.354-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS, na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 08/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2672/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000017729/2021, RESOLVE: Lotar a servidora PAULA RAVENALA MOURA ALVES, matrícula nº 3975-6, portadora do CPF nº 063.038.354-57, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 08/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2673/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, e no que consta o processo E:41010.0000017232/2021, com fulcro no Art. 41 da Lei Estadual Nº 5.247, de 26 de julho de 1991. RESOLVE: Deferir a assunção ao serviço, a pedido, a servidora VALERIA MENDES PASTOR DONATO, matrícula nº 2314-0, portadora do CPF nº 563.828.984-49, ocupante do cargo de MEDICO, no HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HEPR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 08/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2675/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000001656/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 1453 de 16/04/2021, que resolveu Conceder férias a(o) servidor(a) EULA PATRICIA BARROS DE JESUS SOUZA, matrícula nº 3950, portador do CPF nº 062.972.084-33,

ONDE SE LÊ:

“17/03/2021 até 31/03/2021”

LEIA-SE:

“01/08/2021 a 15/08/2021”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3703/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADEILMA AGUIAR DOS SANTOS, matrícula nº 0500786-0, portadora do CPF nº 240.284.794-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3704/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CILMERY MARLY GABRIEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 0052337-2, portadora do CPF nº 032.935.244-00, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3706/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CONRADO LIMA DE SOUSA, matrícula nº 0501901-0, portador do CPF nº 605.402.064-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/10/2021 até 03/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2674/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000007161/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MELISSA MOURA SARAIVA, matrícula nº 3407-0, portador do CPF nº 034.052.634-33, nível 0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASSEB30, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Ma-
ceió/AL, 06 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2676/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000004479/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) LILIAN MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3151-8, portador do CPF nº 007.551.724-85, nível 0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMEB30, com efeitos financeiros a partir de 13/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Ma-
ceió/AL, 06 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2677/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000006998/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ANALICE SAMPAIO DE ALMEIDA BOMFIM, matrícula nº 3577-7, portador do CPF nº 032.746.194-26, nível 0, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASSEB30, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Ma-
ceió/AL, 06 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2678/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000007672/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) FLAVIA KATHARINA ARAUJO DE CARVALHO, matrícula nº 3451-7, portador do CPF nº 075.404.044-50, nível 0, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASSUB30, com efeitos financeiros a partir de 22/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Ma-
ceió/AL, 06 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3236/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDRÉ DE MENDONÇA COSTA, matrícula nº 44141, portador do CPF nº 861.153.594-49, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 26/08/2021 até 04/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3237/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora THAIS QUINTELA DE ANDRADE NABUCO, matrícula nº 24237, portadora do CPF nº 033.480.514-79 ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/09/2021 até 22/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3238/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora JOSINEIDE UMBELINO DA SILVA, matrícula nº 501339, portadora do CPF nº 894.600.574-20 ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/08/2021 até 14/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3239/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARDEN JOSÉ PEIXOTO FERRAZ, matrícula nº 3536, portador do CPF nº 035.696.804-95, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, lotado na unidade CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/08/2021 até 06/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3240/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora SAÍSIA THICIANE CORREIA DA SILVA, matrícula nº 501555, portadora do CPF nº 042.189.354-08 ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3251/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor OVERLAC DA SILVA ROSA DE ALMEIDA, matrícula nº 501203, portador do CPF nº 022.700.414-02, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotado na unidade CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3688/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ROSIANE DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 1330-7, portadora do CPF nº 814.609.104-00, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO AMBULATORIO lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/11/2019 até 03/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3689/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS ANDRÉ ALVES DA SILVA, matrícula nº 2807, portador do CPF nº 032.628.744-26, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/09/2021 até 16/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3690/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS ANDRÉ ALVES DA SILVA, matrícula nº 2807, portador do CPF nº 032.628.744-26, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3691/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora GABRIELLA DE CARVALHO MARTINS PALMEIRA, matrícula nº 3070, portadora do CPF nº 065.619.354-97 ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3701/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 501306-2, portadora do CPF nº 027.911.494-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2018 até 02/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3702/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SONIA REGINA VALOZ DA SILVA, matrícula nº 2104-0, portadora do CPF nº 035.839.414-70, ocupante do cargo de ARTIFICE lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/07/2021 até 31/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3705/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ANDELIN DE OLIVEIRA MOURA LOPES, matrícula nº 8988-5, portadora do CPF nº 035.839.414-70, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pelas suas qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficial.com.br/loja

Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRESA OFICIAL
CRACILIANO RAMOS

Diário Oficial



Maceió - quarta-feira
8 de setembro de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1653

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA N° 03/2021-SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital da Concorrência n° 03/2021-SRP, que tem como objeto o registro de preços para contratação dos serviços de engenharia para eventual execução de manutenção predial preditiva, preventiva, corretiva e de modernização dos imóveis, praças, ruas e cemitérios, no âmbito da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia – AL sofrerá alteração. Outrossim, informa que a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, designada para o dia 05 de outubro de 2021 às 10:00hs (dez horas), fica SUSPENSA até a realização das devidas alterações, quando então será divulgada a nova data para a realização do certame. O Edital em inteiro teor continua à disposição dos interessados, no endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, no sítio <http://www.jequiadapraia.al.gov.br> e/ou mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com. - Yasmin Regina dos Santos Silva = Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 5939/2021. OBJETO: Dispensa de Licitação, tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço do seguro veicular total, com assistência 24 (vinte e quatro) horas em território nacional do veículo oficial novo DUSTER OROCH DYNAMIQUE 1.6, MARCA RENAULT modelo 2021/2022 do Programa Bolsa Família deste município. Prazo final para envio de proposta quarta feira dia 08/09/2021 às 23:59hs. Maiores informações: pesquisa.precos@palmeiradosindios.al.gov.br. Palmeira dos Índios - Alagoas, 02 de setembro de 2021. Morganna da Rocha Santos. Setor de Pesquisa de Preços-SPP

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 2703/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, sob o regime de execução indireta, para atender aos alunos da zona urbana e rural da Rede Pública de Ensino Municipal e Estadual de Palmeira dos Índios/AL. Maiores informações: pesquisa.precos@palmeiradosindios.al.gov.br Palmeira dos Índios - Alagoas, 06 de setembro de 2021. Samylla da Costa Gonçalves Setor de Pesquisa de Preços-SPP

Prefeitura Municipal de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 13/2021

Tipo: Menor preço por item.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DIVERSOS.

Data da realização: 21/09/2021 às 09h00min. (horário de Brasília), através do BNC. O edital encontra-se disponível nos sites: www.bnc.org.br e www.paripueira.al.gov.br.

Informações pelo e-mail: licitacoes.cplparipueira@gmail.com.

RAUL MANUEL GUERRA CAMBOIM

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2021 do tipo menor preços por item, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento, manipulação e distribuição de alimentação pronta tipo quentinha, buffet, lanches, coffe break, comidas típicas, sanduíches, doces e salgados - Abertura das propostas dia 22/08/2021 às 09:00h. Os Editais podem ser adquiridos no site www.bnc.org.br, através do e-mail: paulojacintocpl@gmail.com ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 09:00 as 12:00.

Diogo Franco Teixeira de Almeida

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema

PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA/AL CNPJ: 12.250.916/0001-89 R CEL LUCENA MARANHÃO 141, CENTRO, CEP: 57.500-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA, a Prorrogação da Licença de Instalação, para a Barragem João Gomes, localizada em Santana do Ipanema/AL, nas coordenadas geográficas: 9°23'36.79"S 37°16'0.29"O.

• EDITAIS E AVISOS •

Sesc – Administração Regional no Estado de Alagoas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021

OBJETO: Fornecimento de carcaça de frango, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao Programa Mesa Brasil do Sesc Alagoas em parceria com a Campanha 1P=5P da marca Reserva, conforme Edital e seus anexos. A Sessão Pública de Lances será realizada em 22/09/2021, às 10h, via internet no site www.licitacoes-e.com.br, Licitação n° 892981. Maiores informações: (82) 2123-2485, cpl@sescalagoas.com.br, www.sescalagoas.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

• • • •

BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ n° 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, Farol, Maceió - AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização para manutenção corretiva de tubulação localizada na Av. Assis Chateaubriand, Prado, Praia da Avenida, Maceió -AL.

• • • •

CIA ALAGOANA DE EMPREENDIMENTOS

CNPJ. 12.270.195/0001-79 NIRE 273 00000 12 2

Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária em sua sede social na Rua Dr. Manoel Oiticica, 296 Centro - Rio Largo/AL, em 1° convocação, às 10:00 (dez) horas do dia 14 de Setembro de 2021, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: a) Apreciar as Contas dos Administradores, Balanço Patrimonial e Demonstrações dos Resultados Financeiros, do exercício encerrado, em 31/12/2020; b) Eleição da Diretoria, triênio 21/24; c) Honorários da Diretoria; d) Assuntos Correlatos.

Rio Largo/AL, 1° de setembro de 2021.

Suzana Paiva – Diretora Presidente

RIOLAR EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ 12.391.827/0001-52
NIRE 27 30000 160 9

Ficam os Senhores Acionistas convidados para se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária em sua sede social na Rua Dr. Manoel Oiticica, 296 no município de Rio Largo/AL, em 1º convocação, às 15(quinze) horas do dia 14 de Setembro de 2021 para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: a) Apreciar as Contas dos Administradores, Balanço Patrimonial e Demonstrações dos Resultados Financeiros, do exercício encerrado, em 31/12/2020; b) Eleição da Diretoria, triênio 21/24; c) Honorários da Diretoria; d) Assuntos Correlatos.

Rio Largo/AL, 1º de setembro de 2021.
Suzana Paiva - Diretor Presidente

JESSE DE JESUS SILVA, registrado no CNPJ 00.719.376/0001-50, nome fantasia "CASA SALINAS", torna público que requereu junto ao IMA/AL (Instituto de Meio Ambiente de Alagoas) a RLO (Renovação da Licença Operação) para a

atividade de "Estabelecimento Comercial, " localizado a Rua Vigário Belo, nº 70, Centro, CEP 57.945-000, município de Porto de Pedras/AL.

OSVALDO MELO DA SILVA, portador do CNPJ 24.322.505/0001-30, localizado na Av. Eugenio Costa, nº 01, Centro, Paripueira, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para a construção de um deck de madeira no lado preamar ao seu estabelecimento comercial.

"Santos e Cia Servicos e Meio Ambiente Ltda, portador do CNPJ 42.470.381/0001-12, localizada na Avenida Lourival Melo Mota, Nº S/N, Bairro Cidade Universitária, CEP 57.072-000 – Maceió/AL, torna público requereu ao IMA/AL, a Solicitação de Regularização da Licença Ambiental de Operação de Estação de Tratamento de Efluentes, localizado na Rua Projetada, 469, Guaribas - Arapiraca."

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÊDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS